

PONTIFÍCIA FACULDADE DE TEOLOGIA

NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

CODJO CONSTANTIN DANGNINOU

**A PARTICIPAÇÃO LITÚRGICA DOS FIÉIS À LUZ DA CONSTITUIÇÃO
*SACROSANCTUM CONCILIUM.***

SÃO PAULO

2023

PONTIFÍCIA FACULDADE DE TEOLOGIA
NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

CODJO CONSTANTIN DANGNINOU

A PARTICIPAÇÃO LITÚRGICA DOS FIÉIS À LUZ DA CONSTITUIÇÃO
SACROSANCTUM CONCILIUM.

Trabalho de conclusão de curso como
requisito para graduação de bacharel em
teologia, sob a orientação do Prof. Dr. Pe.
Tiago Gurgel do Vale

SÃO PAULO

2023

Sumário

INTRODUÇÃO	10
1. HISTÓRIA DO MOVIMENTO LITÚRGICO	12
1.1. Das origens ao Concílio de Trento	13
1.2. Reforma litúrgica suscitada pelo concílio de Trento (1562-1614)	16
1.2.1. Os livros litúrgicos tridentinos (1568-1570)	17
1.2.2. Os livros litúrgicos pós-tridentinos (1584-1614)	18
1.3. Reforma litúrgica de S. Pio X até o concílio Vaticano II.....	19
2. A CONSTITUIÇÃO SACROSANCTUM CONCILIIUM E SUA CONTRIBUIÇÃO NA RENOVAÇÃO LITÚRGICA	23
2.1. Os grandes princípios da Constituição litúrgica <i>Sacrosanctum Concilium</i>	24
2.1.2. O princípio da natureza comunitária da Liturgia	25
2.1.3. O Princípio da adaptação da Liturgia	26
2.1.4. O princípio da dimensão escatológica da Liturgia	27
2.2. A clarificação do conceito: participação litúrgica.....	29
2.3. As formas autênticas da participação contempladas na Constituição litúrgica <i>Sacrosanctum Concilium</i>	30
2.3.1. A Participação Ativa	30
2.3.2. A participação consciente.....	32
2.3.3. A participação plena	34
2.3.5. A participação piedosa.....	36
3. ALGUNS MEIOS OU CAMINHOS PARA UMA PARTICIPAÇÃO LITÚRGICA MAIS DINÂMICA E MAIS ATIVA NA REALIDADE ATUAL.....	37
3.1. A formação Litúrgica do povo de Deus.....	38
3.2. O amor pela sagrada liturgia.....	43
3.3. Valorizar e viver profundamente a sagrada liturgia	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho:

-Aos meus amados progenitores, Eloi Dangninou e Denise Agbomenou; aos meus queridos irmãos e irmãs, Medard, Fleurice, Ghislain e Blandine; que sempre me amaram e me apoiaram.

-Aos meus confrades combonianos, Alex, Kristeller, Marcos, Mintesnot, Roméo e Samuel, amigos e amigas, com quem aprendi viver a fraternidade, a comunhão, a unidade na diversidade.

- Ao Prof. Dr. Pe. Valeriano Santos Costa.

-Ao meu ilustre orientador Prof. Dr. Pe. Tiago Gurgel do Vale

AGRADECIMENTOS

Concluindo este ciclo em teologia, quero, antes de tudo, agradecer a Deus pelos múltiplos dons recebidos da sua misericórdia, sobretudo pela saúde, força, inteligência e paciência que me concedeu ao longo dos quatro anos da formação acadêmica e da realização desse trabalho.

Em seguida, meus sinceros sentimentos de agradecimentos se endereçam à Família comboniana, particularmente ao Padre Raimundo Nonato, provincial dos Missionários Combonianos no Brasil, por suas visitas e encorajamentos. Também agradeço aos meus acompanhadores na formação: Padres Rodríguez López José Luis e Amaxsandro Feitosa de Silva, pela generosidade, disponibilidade e pelos meios que não cessaram de colocar a minha disposição. Sem esquecer outros combonianos que ajudaram-me bastante: Padres Lionel Dofonou, Bossi Dario, Bernadino Anoumou, Pablo, Florêncio de Souza Paz, Ernesto Ascione e o irmão João Paulo.

Agradeço igualmente a todas as autoridades acadêmicas e professores da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção pelo apoio científico e por suas reflexões teológicas encarnadas que ajudaram-me a crescer na humanidade, na fé e na dedicação aos estudos teológicos.

Meus sentimentos de gratidão e reconhecimento se endereçam ao meu querido professor Tiago Gurgel do Vale, diretor desse presente trabalho. Que mesmo com múltiplos cargos e ocupações, aceitou de todo coração e disponibilidade acompanhar este último. É graças às suas orientações que levei a bom porto este trabalho.

Com o coração agradecido, aberto e feliz agradeço aos que me deram a vida, meus queridos pais, Eloi Dangninou e Denise Agbomenou. Agradeço também aos meus irmãos e irmãs, tios e tias, sobrinhos, sobrinhas e cunhadas por terem-me manifestado seus afetos.

Meus sentimentos de profunda gratidão a todos os meus confrades escolásticos combonianos, cada um com seu nome; e a todos os colegas estudantes da turma. Testemunho meu reconhecimento e agradecimento a várias famílias conhecidas, amigos e amigas brasileiros que não cessaram de mostrar o seu carinho acolhendo-me calorosamente.

Enfim, endereço meus sinceros agradecimentos a todas e a todos que, de perto ou de longe, apoiaram-me e contribuíram para o êxito deste trabalho.

EPÍGRAFE

A Igreja deseja ardentemente que todos os fiéis participem das celebrações de maneira consciente e ativa, de acordo com as exigências da própria liturgia e por direito e dever do povo cristão, em virtude do batismo, como “raça eleita, sacerdócio régio, nação santa e povo adquirido” (1Pd 2,9; cf. 2,4-5). (SC 14)

RESUMO

No presente trabalho, procura-se mostrar que a participação litúrgica dos fiéis na sagrada liturgia, sobre a qual a constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium* do Vaticano II insiste, é que os fiéis participem da liturgia não como espectadores passivos, mudos e inconscientes, mas como pessoas presentes de corpo e alma e que vivam a liturgia conscientemente. Trata-se de dar sentido aos ritos, de viver o mistério de maneira ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa. Esse trabalho comportará três partes. No primeiro momento, apresenta-se o processo histórico do movimento litúrgico; no segundo, define-se as diferentes qualificações da participação litúrgica na *Sacrosanctum Concilium*; e no terceiro momento, mostra-se alguns caminhos para a promoção da plena participação. A liturgia é por excelência uma ação sagrada, com ritos, na Igreja e pela Igreja, pela qual se realiza e se prolonga a obra sacerdotal de Cristo, para a santificação dos homens e a glorificação de Deus. (cf. SC 7) Sendo assim, ela requer uma atenção especial, uma boa e ativa participação por parte de todos os batizados. É justamente essa ampla participação do povo de Deus na celebração litúrgica que devemos promover com toda nossa força para a restauração e a valorização da santa liturgia.

Palavras-chave: *Sacrosanctum Concilium*. Vaticano II. Participação litúrgica. Igreja. Fiéis

ABSTRACT

In the present paper, an attempt is made to show that the liturgical participation of the faithful in the sacred liturgy on which the liturgical constitution *Sacrosanctum Concilium* of Vatican II insists is that the faithful participate in the liturgy not as passive, dumb, and unconscious spectators, but as persons present body and soul and who live the liturgy consciously. It is a matter of giving meaning to the rites, of living the mystery in an active, conscious, full, fruitful, and pious way. This work will consist of three parts. The first part presents the historical process of the liturgical movement; the second part defines the different qualifications of liturgical participation in *Sacrosanctum Concilium*; and the third part shows some ways to promote full participation. The liturgy is a sacred action par excellence, with rites, in the Church and for the Church, by which the priestly work of Christ is realized and prolonged for the sanctification of men and the glorification of God (cf. SC 7). It is precisely this broad participation of the people of God in the liturgical celebration that we must promote with all our strength for the restoration and appreciation of the holy liturgy.

Key words: *Sacrosanctum Concilium*. Vatican II. Liturgical participation. Church. Faithful

SIGLAS

CIC = Catecismo da Igreja Católica

DD = Desiderio Desideravi

DV = Dabo Vobis

LG = Lumen Gentium

MD = Mediator Dei

MR = Missal Romano

SC = Sacrosanctum Concilium

INTRODUÇÃO

Celebramos na liturgia o Mistério Pascal: paixão, morte e ressurreição de nosso Senhor Jesus Cristo, no qual se insere toda nossa vida, toda nossa existência, ou seja, participar da liturgia é, antes de tudo, participar do mistério pascal de Cristo para tornar-se membro do Seu Corpo. A Constituição *Lumen Gentium* recorda-o muito bem no n.11 quando afirma: *“Participando do Sacrifício eucarístico, fonte e ápice de toda a vida cristã, eles (os fiéis) oferecem a Deus a vítima divina e oferecem-se com Ela. Assim, tanto pela oblação como pela sagrada comunhão, todos não indiferentemente, mas cada um a seu modo, participam da ação litúrgica.”* (LG 11).

Quando nos reunimos em assembleia nos colocamos em comunhão profunda com o Cristo na unidade do Espírito Santo e a Ele oferecemos toda nossa ação, toda nossa vida, todo nosso ser, todo nosso coração, todo nosso louvor e saímos renovados, fortalecidos com o coração ardente. Por isso, dizemos que *“a liturgia é o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, a fonte de que promana sua força”* (SC 10). Isso deixa bem claro e mostra-nos o importantíssimo valor que possui a participação dos fiéis na sagrada liturgia.

Com efeito, falar da participação dos fiéis na liturgia, é falar de pessoas envolvidas profundamente na ação celebrativa mediante gestos, ritos, atitudes e posturas. É falar de uma implicação total da pessoa, um envolvimento do corpo, da alma, do espírito, da mente e do coração no mistério celebrado. É simplesmente viver o mistério conformando toda nossa vida à de Cristo.

A participação litúrgica é justamente um dos principais objetivos do Movimento litúrgico que encontrou seu ponto culminante na reforma do Concílio Vaticano II cujo objetivo é que *“todos os fiéis sejam levados àquela participação plena, consciente e ativa nas celebrações litúrgicas, que é exigida pela própria natureza da liturgia e que, em virtude do seu batismo, é um direito e um dever para o povo cristão, “raça eleita, sacerdócio real, nação santa, povo adquirido”* (IPd 2, 9)” (SC 14). Ela consiste em entender, sentir e viver os mistérios celebrados na liturgia. Assim, para que a liturgia seja eficaz e produza frutos concretos de conversão, de graça, de vida nova em Cristo, do encontro pessoal com Deus em Jesus Cristo por meio dos sacramentos, ela precisa ser bem celebrada e bem vivida.

Com a promulgação da constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium*, a questão da participação em relação à liturgia foi abordada, estudada e, de muitas maneiras, foi

interpretada por vários teólogos e liturgistas ao longo do tempo. Porém, considerando a realidade concreta das nossas dioceses e paróquias em relação à participação litúrgica ativa dos fiéis, percebe-se que esta última não é ainda bem compreendida por boa parte dos fiéis membros da Igreja, ou seja, não está sendo bem vivida pelos fiéis em geral. Por isso, faz-se necessário estudar e aprofundar ainda mais a fim de ajudar o povo de Deus a entender melhor o sentido e a forma de participação que requer a própria natureza da liturgia e que a constituição *Sacrosanctum Concilium* aponta.

Na verdade, a forma de participação que requer a natureza da liturgia não consiste em só cantar, rezar, ouvir o que o presidente da celebração está dizendo e rezando, mas vai além. Ela exige mais do fiel uma profunda adesão ao rito que está sendo celebrado. Portanto, quando se trata da participação litúrgica, todas as faculdades do ser humano: inteligência, vontade, sentimento são e devem ser altamente envolvidas. Trata-se de dar sentido aos ritos, de vivê-los com todo nosso ser, ou seja, viver o mistério de maneira ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa. É justamente essa ampla participação do povo de Deus na celebração litúrgica que devemos promover com toda nossa força para a restauração e a valorização da santa liturgia.

Esse trabalho está organizado em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta a história do movimento litúrgico partindo das origens até o recente Concílio (o Concílio Vaticano II). O segundo capítulo, trata-se do estudo da Constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium*: os grandes princípios, o conceito e as formas autênticas da participação litúrgica. E o terceiro e último capítulo apresenta alguns meios bem concretos que podem possibilitar e fomentar a participação ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa que requer a própria natureza da sagrada liturgia.

1. HISTÓRIA DO MOVIMENTO LITÚRGICO

O movimento litúrgico para a renovação na Liturgia não surgiu no Concílio Vaticano II, mas tem suas raízes bem anteriores. As origens desse impulso renovador devem ser buscadas na reforma monástica iniciada em Solesmes (França) pelo abade Próspero Guéranger (1805-1875), com seu gigante trabalho de romanização da liturgia e a estruturação do ano litúrgico.

No século XVI, o Movimento Litúrgico vai assumir um estilo mais eclesial e pastoral, incentivado pelo trabalho do concílio de Trento. Assim, os padres conciliares tomando consciência das incoerências litúrgicas, incentivaram a reforma dos livros litúrgicos. No século XX, os papas S. Pio X e Pio XII, que foram essencialmente pastores, vão apoiar profundamente o processo da renovação litúrgica. Nesse sentido, o Papa Pio X vai convidar a Igreja a descobrir o “verdadeiro espírito” da liturgia “na sua primeira e indispensável fonte: a participação ativa de todos os fiéis aos sagrados mistérios e à oração solene da Igreja”. Alguns anos depois, o papa Pio XII confirmara o desejo profundo do seu predecessor mostrando como é realmente urgente e importante que os fiéis participem da liturgia não como espectadores passivos, mudos e estrangeiros, mas que sejam profundamente tocados pela beleza da liturgia através duma participação verdadeiramente ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa.

Na mesma linha, o concílio convocado pelo papa João XXIII, ou seja, o Concílio Vaticano II, reafirmando o valor e a importância da liturgia, vai consagrar seu primeiro tema à questão litúrgica. No dia 4 de dezembro de 1963, exatamente quatrocentos anos depois do encerramento do Concílio de Trento, o papa Paulo VI promulgou a constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium* com a finalidade de incentivar, animar, promover essencialmente a participação do laicato na liturgia da Igreja.

Nesse nosso primeiro capítulo iremos procurar situar a História do movimento litúrgico partindo das origens do movimento litúrgico até o recente Concílio.

1.1. Das origens ao Concílio de Trento

É importante termos presente que para compreendermos “liturgia” devemos, antes de tudo, fazer uma análise do que aconteceu nos primeiros séculos da Igreja, isto é, tomar conhecimento de como a sagrada liturgia era celebrada e vivida pelos primeiros cristãos, para que ao chegarmos na nossa era, compreendamos, à luz do Vaticano II, o significado profundo deste mistério celebrado¹, o que por sua vez significa experimentar a presença real e atuante de Deus na nossa vida e na nossa história.

Com efeito, a Igreja, no início ou nos primeiros tempos não possuía um culto próprio, porque não havia se destacado do judaísmo. Mas, ao mesmo tempo que frequentam o templo, os cristãos vão criando formas próprias de culto. O culto cristão propriamente dito acontece nas casas. Nos lares os cristãos se reúnem para a sua liturgia, celebrando a nova aliança com a morte de Cristo pela renovação da última ceia.

O lugar, portanto, das assembleias litúrgicas são casas particulares mais amplas. Aos poucos, muitas delas vão sendo adaptadas e destinadas exclusivamente para o culto. “*Em Roma, eram adaptadas as basílicas, casas comerciais mais amplas, em geral de forma retangular. Correspondiam aos nossos supermercados de hoje. Estas casas adaptadas para a assembléia litúrgica chamavam-se Casa da Igreja*”². À medida que se perdeu a força da comunidade, elas passaram a se chamar simplesmente “igreja”³. No começo o que importava era a comunidade que ali se reunia. Depois, o importante era o próprio templo. Por sinal, no início da Igreja a originalidade do templo cristão estava justamente nisso: sua finalidade principal era a de reunião dos cristãos para vivenciar e celebrar a comunhão e a fraternidade através da fração do pão.

O único livro litúrgico era a Sagrada Escritura (na parte do AT, e um pouco mais tarde, o Novo que foi sendo redigido no ano 55 a 100 d.C.). Assim, “*a partir de uma herança da liturgia do Templo e das Sinagogas, cada comunidade desenvolve sua liturgia e seus ritos, adaptados ao seu ambiente histórico e conforme sua formação cultural*”⁴.

¹ Para a Sagrada Escritura, os Padres da Igreja e a Liturgia, mistério é o plano de Deus de fazer o ser humano participante de sua vida, de salvar a humanidade do peso do pecado e da morte.

² Valentini Neto, Antônio. Liturgia: ponto vital da comunidade. RJ: Petrópolis, 1985, p.24.

³ Igreja (edifício): Nos primeiros séculos os cristãos celebravam seus cultos em casas particulares. Após a assim chamada mudança constantiniana no século IV, pela qual o cristianismo tornou-se religião do Estado romano, a Igreja preferia construir casas próprias sobre os túmulos dos mártires, para seus cultos religiosos. Contrariamente ao conceito antigo sobre os templos, os cristãos viam nos edifícios das igrejas, antes de tudo, uma casa de reunião e oração (semelhante às sinagogas) e um lugar onde são venerados os santos, porque nesse lugar encontraram seu derradeiro descanso. (Pequeno Dicionário de Liturgia. SP, 2013.)

⁴ Valentini Neto, Antônio. Op. Cit., p.25.

São Justino, num documento datado do ano 150 d.C., mostrar-nos de maneira clara o costume dos primeiros cristãos e o esquema da celebração litúrgica que faziam enquanto comunidade de fé.

No dia que se chama do sol, se celebra uma reunião de todos os que moram nas cidades e nos campos e ali se lêem, enquanto o tempo o permite, o memorial dos apóstolos, ou os escritos dos Profetas. Segue-se um sermão com uma aplicação moral das leituras. Depois, nós nos levantamos e rezamos todos juntos em voz alta. Terminada a oração, apresentamos o pão, o vinho e a água. Aquele que preside a assembléia faz subir a Deus nossas preces e ações de graças, enquanto está nas suas possibilidades, e todo o povo responde com a aclamação: amém. Então tem lugar a distribuição da eucaristia e se envia aos ausentes por intermédio dos diáconos...⁵ (Ap I, 67).

Na mesma linha, Santo Hipólito de Roma, no ano 200, vai deixar escrita uma fórmula de oração eucarística. A sua oração foi adaptada aos nossos tempos e é mais ou menos a atual Oração Eucarística n. 2. *Ao texto da oração, ele acrescenta que não é um formulário obrigatório, apenas um modelo*⁶. Nesse sentido, cabe a cada um formular a sua ação de graças como lhe aprouve, contanto que seja correta e segundo a ortodoxia. São dois exemplos concretos que mostram como no início não há modelos e nem fórmulas litúrgicas estabelecidas.

Do século IV ao fim do século VII, os formulários litúrgicos começaram a ser redigidos, estabelecidos e estruturados. Muitas fórmulas começaram a aparecer e algumas eram redigidas com bastante erros teológicos. Por isso, *“Santo Agostinho, pelo fim do século IV, se admira de que até bispos usavam fórmulas de oração escritas por autores incompetentes e até heréticos”*⁷. As grandes Igrejas locais (Roma, Antioquia, Alexandria.) sentem a importância e a necessidade de estabelecer certa disciplina e criam tipos litúrgicos próprios e diferentes, dando origem aos diversos ritos litúrgicos. Surgem assim os sacramentários, que são coleções de orações para todas as cerimônias litúrgicas, que dão origem, como dissemos, aos diversos ritos: romano, alexandrino, antioqueno etc. Na liturgia romana o maior criador de orações foi *São Gregório Magno (590-604)*⁸.

Após o século VII, a atividade criadora não acabou completamente. Não há mais tanto criação de novas fórmulas litúrgicas. Mas foi promovido um gigante trabalho de importações e adaptações de formulários já em uso nas diversas Igrejas. Ou seja, em vez de se redigirem novas fórmulas, retocam-se e compilam-se as antigas. *“Os sacramentários de Igrejas foram*

⁵ S. Justino, I Apologia, 67. L. Pautigny, Picard, 1904.

⁶ Hipólito de Roma, Tradição Apostólica, Botte, Munster, 1963, P.29.

⁷ Santo Agostinho, de batismo contra Donatistas 6, Petschenig, p. 323

⁸A reforma litúrgica de São Gregório Magno é hoje mais conhecida na sua realidade material, mas apreciada com muita reserva: E. Bourque, Etude sur les sacramentaires romains, Cidade do Vaticano, 1949, p.387-391

considerados mais importantes e depois de uma simples adaptação passaram a ser usados como próprios”⁹. Nesse período então a evolução das liturgias é feita mais por importações e adaptações do que por criação original.

A seguir, precisamente nos séculos XII ao XIV o trabalho de criação original terminou e a liturgia encontrou uma organização estruturada que permaneceria muito tempo na Igreja. Entre outras organizações litúrgicas podemos recordar: a organização do calendário, o lecionário e o canto litúrgico. Até o século XV há vários cerimoniaários que prescrevem normas bastante detalhadas. No início do século XVI aparece o Cerimonial da Igreja e mais tarde o Cerimonial dos Bispos que faz uma codificação de todas as prescrições litúrgicas.

Como acima se observou, os diversos ritos não se desenvolveram independentemente uns dos outros, antes notam-se múltiplas influências.

Por outra parte, a liturgia no seu desenvolvimento sofreu também múltiplas influências a saber: a do judaísmo e a dos cultos pagãos. Com efeito, *“a liturgia cristã nasceu no meio judaico, sendo evidente haver-se inspirado em tradições judaicas, especialmente no culto da Sinagoga. O cristianismo e o judaísmo tinham uma fonte comum: o Antigo Testamento”*¹⁰. Na verdade, o Antigo Testamento profundamente inspirou a oração cristã, ou seja, influiu por vezes duma maneira inesperada e muito forte nos ritos cristãos. Assim para o rito da Ordenação, foi-se buscar a unção e imposição das vestes ao sumo sacerdote, com uma intenção de simbolismo.

A respeito da influência dos cultos pagãos, a Igreja serviu-se de modos de expressão fornecidos pelo meio helénico e que podiam ser adaptados ao simbolismo do culto cristão sem comprometer a sua originalidade, sem perder a sua identidade. A Igreja nesse sentido conseguiu fazer o que podemos chamar de *inculturação*¹¹ hoje.

Enfim, a história da liturgia como nós podemos perceber é muito complexa. Por isso, não pode ser estudada sem se ter em conta todos os elementos básicos e fundamentais que para ela contribuíram. Especialmente o conhecimento dos ritos celebrativos é indispensável para se fazer uma boa ideia de conjunto e para discernir o que é essencial e o que é secundário. Se as diversas liturgias diferem na forma umas das outras, todas testemunham, contudo, as mesmas verdades essenciais e os mesmos mistérios de salvação. Esta variedade

⁹ Martimot, A. G. A Igreja em Oração, Introdução à Liturgia. Portugal, 1963, p. 45.

¹⁰ Idem

¹¹significa procurar que o Evangelho mergulhe as próprias raízes na vida e na cultura dos povos, recolhendo aquilo que ajuda a expressar melhor as riquezas dos mistérios da vida cristã confiados à Igreja

demonstra a riqueza do cristianismo, jamais esgotada pela diversidade de expressão encontrada no decorrer da história.

Mesmo para a história dum rito em particular, o estudo comparativo dos outros ritos é necessário, por causa das influências recíprocas. Mas, se a história dos outros ritos é útil para a compreensão dum rito particular, a história deste mesmo rito em suas diferentes fases é indispensável para a compreensão da sua atual aplicação e uso. Quer se trate da missa, do batismo, das ordenações ou do ano litúrgico, os textos atuais não são cabalmente compreensíveis sem se estudarem as fontes¹².

Não nos encontramos diante de ritos compostos duma vez só. Foram elaborados progressivamente no decurso dos séculos e conservam a marca das etapas por onde passaram como acabamos de mostrar através desse estudo histórico.

1.2. Reforma litúrgica suscitada pelo concílio de Trento (1562-1614)

O Concílio de Trento (1545- 1563) desempenhou um papel bastante considerável no campo da liturgia da Igreja, publicou decretos dogmáticos e disciplinares que foram o ponto de partida da renovação litúrgica¹³, renovação inserida no clima geral de reforma que a Igreja sentia necessidade de fazer naquele tempo. O objetivo principal do encontro do Concílio de Trento é: *“reprimir os abusos relativos ao manuseio da Sagrada Escritura. Ele condena, a esse propósito, as paródias e as comédias sobre os textos sagrados, bem como as práticas supersticiosas de magia e feitiçaria então em voga.”*¹⁴ Essas reformas concretas trazidas pelo concílio envolvem também a questão litúrgica. Ajudou a evitar as novidades exageradas, os *“arqueologismos”*¹⁵ que se encontram na ação litúrgica.

Assim, tanto na questão da doutrina como na questão da disciplina, o concílio de Trento ajudou a Igreja a recuperar e a reafirmar o valor profundo da liturgia. Na linha da doutrina,

Os decretos afirmam o valor do sacrifício da Missa, a legitimidade dos ritos que a celebram e destaca as duas mesas da assembleia eucarística; a mesa da

¹² Martimot, A. G. A Igreja em Oração, op. Cit., p. 50.

¹³ Sobre os debates da própria sessão e sobre os trabalhos anteriores, ver: J. Rivitur, Messe durant la période de la Réforme et du Concile de Trente, em Dict. de theol. cath., t. 10, Letouzey, 1928, col. 1112-1142.

¹⁴ Alberigo, Giuseppe. História dos Concílios Ecumênicos, São Paulo: Paulus, 1995, p.341.

¹⁵ Arqueologismo: é a prática que Pio XII denunciou na encíclica *Mediator Dei*, como uma *“excessiva e mal-sã Paixão pelas coisas antigas”*.

Palavra de Deus e a mesa da refeição do Senhor, manifestando assim o desejo que os fiéis se aproximem dela com frequência para a comunhão eucarística¹⁶.

Na linha da disciplina são apontados abusos a serem estritamente evitados na celebração da Missa através do decreto disciplinar, intitulado “*De observandis et evitandis in celebratione missa*”¹⁷. Sem muita demora, as decisões do concílio começaram a ser postas em prática. Nesse sentido, em 1568 foi promulgado o breviário reformado e em 1570, o Missal Romano, conhecido como (um dos maiores livros litúrgicos do papa Pio V).

1.2.1. Os livros litúrgicos tridentinos (1568-1570)

As decisões do Concílio não demoraram a ser colocada em ação. Assim, em 1568 apareceu a primeira edição do livro da liturgia das horas conhecido como o Breviário. A seguir, em 1570 apareceu o Missal Romana “*Missale romanum*” que deveria ser usado para as diversas celebrações. Para conhecer o fim que propôs Pio V e mesmo o método de trabalho seguido pela comissão preparatória, basta ler as duas bulas de promulgação que, há 4 séculos, vêm sendo impressas no princípio de cada edição do Breviário e do Missal romano.¹⁸

O propósito do papa, fiel depositário das intenções do Concílio, não era compor livros litúrgicos novos, mas reconduzir a oração da Igreja “*ad pristinam orandi regulam, restituere o Missal ad pristinam sanctorum Patrum normam, e estabelecer a unidade na celebração dos ritos, cum unum in Ecclesia Dei psallendi modum, unum missæ celebranda ritum esse maxime deceat*”¹⁹.

O zelo do regresso à tradição impunha antes de tudo que não se tocasse no que era tradicional: “*o Ordo missa e o Ordo psallendi, e outrossim os veneráveis formulários cuja antiguidade é atestada pelos manuscritos litúrgicos da Biblioteca do Vaticano*”²⁰. Este cuidado manifesta-se de maneira positiva na redução de ofícios sobrepostos (*ofício de Nossa Senhora e dos Defuntos, salmos graduais e penitenciais*), na supressão de certas missas votivas eivadas de superstição e muitas outras coisas que não são tão necessárias, na

¹⁶ DENZ. 1738-1759.

¹⁷ Canones et decreta... Concilii Tridentini, Romie, Colleg. de Propagande fide, 1834, p. 121-122; J. RIVIERE, col. 1139-1141; é assim que prescreve aos bispos que proibam todos as espécies de música, ubi sive organo sive cantu lascivum aut impurum aliquid misceatur.

¹⁸ 2 A bula Quod a nobis dá os detalhes precisos sobre os trabalhos que prepararam a reforma do Breviário de Paulo IV a Pio V.

¹⁹ Martimot, A. G. A Igreja em Oração, op. Cit., p. 52.

²⁰ As duas bulas exploram este confronto das edições impressas cum vetustisi nostrae Vaticanae Bibliothecae codicibus

simplificação do calendário litúrgico, que não comporta mais que 182 festas (*das quais 70 simples e 30 semi-duples*), num primeiro esforço por restaurar a celebração do domingo e do ofício ferial: doravante o domingo terá preferência a um *duples* na Quaresma e a um *semi-duples* no resto do ano, enquanto nas festas de rito simples se recitam os salmos da féria. No que concerne aos textos, a comissão aplica-se à revisão das lendas hagiográficas do ofício para suprimir as mais chocantes e eliminar do Missal numerosas sequências e composições criadas pelo mau gosto de uma época.

A uniformidade na celebração impunha a codificação das regras e normas a serem observadas ou que devem por assim dizer guiar à ação litúrgica, ou seja, a celebração do culto. Assim, imprimem-se, pela primeira vez, no princípio de cada um dos dois livros litúrgicos a saber: o Breviário e o Missal, a difusão das novas adaptações caracterizadas principalmente pelas rubricas de S. Pio V. Esta difusão que vinha no momento oportuno, tornava obrigatória a adoção do Breviário e do Missal do Concílio de Trento em todas as Igrejas que não tivessem uma liturgia particular com um uso de 200 anos.

1.2.2. Os livros litúrgicos pós-tridentinos (1584-1614)

O resultado satisfatório que imediatamente conheceram o Breviário e o Missal reformados encorajou os papas a intensificar ainda mais o processo de reforma. Assim quando em 1587 Sixto V instituiu as Congregações romanas, fixou entre as tarefas da nova “*Congregatio pro sacris ritibus et caeremoniis a de corrigir os livros litúrgicos, in primis Pontificale, Rituale, Ceremoniale, prout opus fuerit*”²¹. Se não cita o Martirológio, é porque este acabava de ser promulgado sob a autoridade de Gregório XIII, o papa da reforma do calendário (1584).

Este trabalho aprofundado de revisão e de correção foi executado segundo o espírito e método de S. Pio V. Partiu-se sempre dos livros em uso:

O Pontifical de Patrizi (1485), herdeiro directo do de Guilherme Durando, serviu para a constituição do texto do novo Pontifical romano; o Cerimonial romano do mesmo Patrizi (1488) e a obra de Paride Grassi, de caeremontis cardinalium et episcoporum in eorum diæcesibus (1587) forneceram a substância necessária do Cerimonial dos bispos²²;

²¹ Bula Immensa, 22 de janeiro de 1588, no Bullarium magnum Taurinense, t. 8, p. 989.

²² Martimot, A. G. A Igreja em Oração, op. Cit., p. 54.

quanto ao Ritual, é tributário, sobretudo, como o declara Paulo V, do Ritual que Santori, Cardeal de San Severino, tinha preparado longo studio, multaque industria et labore (1584 e ss.)²³. Estes documentos foram submetidos a uma análise atenta, comparados com as fontes manuscritas de que se dispunha, e houve a preocupação duma melhor apresentação das rubricas; no que concerne ao Ritual, há um empenho em simplificar o mais possível os ritos e em dar algumas diretrizes pastorais importantes.

O Pontificale romanum e o Cæremoniale episcoporum foram publicados por Clemente VIII em 1595 e 1600, o *Rituale romanum* por Paulo V, em 1614; mas enquanto Clemente VIII «suprime e abole» todos os outros Pontificais existentes e torna obrigatória a observância perpétua do novo Cerimonial, Paulo V contenta-se com convidar todos os bispos a receberem o Ritual da Igreja romana, *omnium matris et magistrae*.

1.3. Reforma litúrgica de S. Pio X até o concílio Vaticano II

Já ressaltamos nos pontos anteriores, que a reforma da liturgia não ocorreu de um ano para outro, mas foi o resultado de um longo processo de trabalho e de colaboração entre vários teólogos e liturgistas. A reforma se tornou possível também através do excelente trabalho de preparação que foi realizado antes do concílio vaticano II pelos papas Pio X e Pio XII. Por isso, nesse terceiro ponto vamos tentar descobrir o que foi a contribuição dessas duas personagens no processo da reforma da liturgia.

Com efeito,

o movimento tinha sólidos alicerces na palavra enérgica do grande pastor que foi S. Pio X (1904-1914)²⁴. Três meses depois da sua eleição como papa, no seu primeiro grande documento pontifical, o célebre *Motu próprio* sobre a Música sacra, de 22 de novembro de 1903, Pio X apresentava a participação dos fiéis nos mistérios da Liturgia como a fonte primária e indispensável do espírito verdadeiramente cristão, palavra que o Concílio Vaticano II fez plenamente sua e introduziu na Constituição sobre a Sagrada Liturgia.²⁵

Assim, através do seu trabalho reformador o papa Pio X deu uma certa resposta à necessidade da participação plena e autêntica dos cristãos na ação litúrgica. Esse fato, despertou na maioria dos fiéis a vontade de apropriar e viver profundamente a liturgia.

²³ Idem

²⁴ Os três principais atos reformadores de S. Pio X são o *motu próprio* *Tra le sollecitudini* (1903), publicado em italiano e latim, a Constituição apostólica *Divino afflatu* de 1911, que está reproduzida no início dos breviários, e o *motu próprio* «*Abhinc duos annos de 1913* (SRC 4307).

²⁵ https://www.liturgia.pt/anodafe/A_Liturgia_antes_do_Concilio_Vaticano_II.pdf.

O papa Pio XII (1938-1958), da sua parte, abraçou profundamente o processo da reforma lançando as raízes doutrinárias importantes para a reforma.

As encíclicas “*Mystici corporis*” sobre a Igreja, Corpo místico de Cristo (1942), e “*Mediator Dei*” sobre a Liturgia (1947) foram marcas concretas e muito importantes na pré-história próxima da reforma litúrgica, que o próprio papa iria em breve encetar. Foi, de fato, Pio XII quem começou a reforma da Liturgia. Aqui, vale a pena lembrar alguns momentos da mesma: a admissão da língua vernácula (Rituais bilingues e Missal bilingue), a reforma da Vigília pascal (1951), seguida de toda a Semana Santa (1955), a simplificação do jejum eucarístico, as missas vespertinas (quotidianas), uma nova tradução do Saltério admitida na Liturgia, a encíclica “*Musicae sacrae*” (1955), o I Congresso Internacional de Liturgia (1956), a Instrução De Música Sacra et de Sacra Liturgia (1958)²⁶.

Vendo todo esse trabalho gigante do papa Pio XII podemos afirmar sem dúvida nenhuma que ele foi no âmbito da liturgia um dos maiores reformadores, um dos pilares que favoreceu todo processo da renovação.

Toda dedicação e empenho tanto do Pio X como do Pio XII a respeito da liturgia vão ser coroado com todas as novidades que vai trazer o grande evento da Igreja: o Concílio Vaticano II. O Concílio Vaticano II, começando seu trabalho com os assuntos litúrgicos, vai tentar dar continuidade a toda reforma demonstrando assim a importância da renovação litúrgica na vida da Igreja.

Com efeito, o Concílio Vaticano II abriu os seus trabalhos para a discussão do esquema da Constituição litúrgica, elaborada antes no seio duma comissão pontifical composta de bispos e peritos escolhidos em todo o mundo. De 22 de Outubro a 13 de novembro de 1962, os Padres conciliares consagraram nada menos de 15 congregações gerais à discussão da reforma litúrgica²⁷. Mas as numerosas correções a que sujeitaram o texto inicial não puderam ser ultimadas antes do fim da primeira sessão do Concílio. Foi só no término da segunda sessão que a Constituição de sacra Liturgia foi definitivamente aprovada no dia 4 de dezembro de 1963.

Promulgada exatamente quatro séculos após o dia em que os Padres conciliares do Concílio de Trento haviam confiado ao papa a revisão do Missal e do Breviário romano, a Constituição litúrgica do Vaticano II revela um espírito muito diferente daquele que presidira à reforma Tridentina, e é talvez na tomada de consciência desta diferença que melhor se descobrirá a sua novidade mais profunda na vida e na história da Igreja. Com efeito, os

²⁶ Ibidem.

²⁷ Martimot, A. G. A Igreja em Oração, op. Cit., p. 61.

decretos dogmáticos do Concílio de Trento, especialmente sobre os sacramentos, são certo uma importância capital na teologia do culto católico, mas os Padres de Trento nunca tiveram a ideia de expor explicitamente uma teologia da liturgia, ou seja, uma reflexão focada na questão litúrgica. É justamente essa diferença que mostra profundamente a originalidade da Constituição do Concílio Vaticano II. O concílio tentou apresentar o Mistério pascal de Cristo, ao “qual foram prelúdio as grandes obras divinas no povo do Antigo Testamento”, como a fonte e ápice de toda ação litúrgica. Nascida da morte e da ressurreição do Senhor, a Igreja tem por missão anunciar aos homens que eles foram salvos no sangue de Cristo, enxertá-los pelo batismo no mistério pascal de Cristo e renovar a refeição sacrificial do Senhor “até que ele venha”, antecipando na assembleia litúrgica da terra o ajuntamento dos homens na Jerusalém nova (SC. 5-8).

Também os Padres conciliares de Trento tinham em vista só a correção do Missal e do Breviário em uso na Igreja romana desde os séculos XII-XIII; por isso é que nós temos substancialmente no Missal e no Breviário de S. Pio V, o Missal de Inocêncio III e o Breviário franciscano de 1223. Se a Constituição do Vaticano II exige “que se mantenha a sã tradição” (SC. 23) na restauração da liturgia, quer também «que seja aberto o caminho ao progresso legítimo» (ibid.). a fim de «adaptar os ritos à capacidade dos fiéis» (SC. 34), «à diversidade das assembleias, das regiões, dos povos» (SC. 38) e de «apresentar aos fiéis mais rica a mesa da palavra de Deus» (SC. 51). A reforma promovida pelo concílio vaticano concerne não somente o Missal e o Breviário, mas todos os livros litúrgicos (SC. 25), o canto sagrado (SC. 112), o arranjo dos lugares do culto (SC. 112) e, sobretudo, o modo de participação dos fiéis na liturgia: «a participação plena e ativa de todo o povo na celebração» a constituir o objetivo essencial da restauração litúrgica (SC. 14).

Do mesmo modo, no Concílio de Trento bispos renunciaram a operar por eles próprios a reforma litúrgica. Desde então toda a autoridade respeitante ao culto passa pela Santa Sé representada a partir de 1587, pela Congregação dos Ritos. A lista dos poderes confiados aos bispos pelo papa Paulo VI no Motu próprio “*Pastorale munus*” (30 de novembro de 1963) projeta uma luz clara sobre a dependência em que estes haviam estado quanto à organização das suas igrejas e ao conjunto da atividade pastoral. Porém, o Concílio Vaticano II, afirmou-se como o Concílio da colegialidade episcopal na sua legislação litúrgica, antes mesmo de ser promulgada a Constituição dogmática da Igreja. Desta maneira confere poderes importantes em matéria de liturgia «às diferentes assembleias de bispos legitimamente constituídas, competentes num dado território» (SC. 22). especialmente ao que refere-se às adaptações

necessárias, “sobretudo para a administração dos sacramentos, sacramentais, procissões, língua litúrgica, música sagrada e artes” (SC. 39).

O ideal litúrgico de Trento consistia principalmente na uniformização dos Ritos. Não se podem negar os benefícios duma tal unificação para a qual, de resto, muito havia contribuído a difusão do livro impresso. Mas alguma diversidade constitui também uma riqueza da tradição na Igreja, como o testemunham os ritos orientais. Quis, por isso, o Concílio Vaticano II declarar solenemente que «*a Igreja considera como iguais em direito e em dignidade todos os ritos legitimamente reconhecidos e quer, de futuro, conservá-los e favorecê-los, por todos os modos*» (SC. 4). Até no domínio do rito romano haverá lugar para os usos locais “nos limites fixados pelas edições típicas dos livros litúrgicos” (SC. 39). A autoridade eclesiástica competente, deverá «propor rituais particulares, consoante a nova edição do ritual romano» (SC. 63), e onde se tornar necessário uma adaptação mais profunda às tradições e à mentalidade de cada povo, os episcopados farão proposições concretas à Sé Apostólica (SC. 40).

O Concílio de Trento opusera uma recusa absoluta ao pedido dos Reformadores que, por razões doutrinárias, solicitavam à Igreja que renunciasse ao uso do latim na celebração do culto. No Concílio do Vaticano II, a necessidade pastoral da introdução das línguas vivas na liturgia impôs-se com evidência no decurso das discussões entre os Padres. Daí que a Constituição lhes abra largamente a porta. Declarando que “o uso da língua latina, salvo direito particular, será conservado nos ritos latinos”, afirma que “o emprego da língua vernácula pode, muitas vezes, ser de grande utilidade para o povo” (SC. 36). A possibilidade, sob certas condições, de usar a língua vernácula nas leituras e cantos da missa, nos sacramentos (fora as ordenações) e nos sacramentais, aparecem imediatamente como o elemento mais inovador da Constituição De sacra Liturgia.

A guisa de conclusão, convém dizer que a Igreja na sua caminhada ou peregrinação precisa, precisa cada vez mais se atualizar, se renovar, isto é, fazer uma autoavaliação para poder se colocar melhor a serviço do povo. Nesse sentido, buscar uma reforma no âmbito litúrgico é de uma maneira ou de outra promover e levar todo os batizados a ter a plena consciência daquilo que se celebra e a viver a liturgia de maneira apropriada. Como afirma o Pe. Inácio de Madeiros:

nenhuma reforma tem a finalidade de engessar a vida litúrgica de uma comunidade eclesial ou da Igreja como um todo, nem levar à perda de valores essenciais da fé ou de impedir a participação dos fiéis, A reforma visa,

justamente, favorecer uma melhor participação dos membros de uma comunidade no mistério que se celebra.²⁸

Portanto, as tentativas e intensos trabalhos da renovação e adaptação na liturgia devem ser bem recebidas e bem vividas para que a plena participação possa ser alcançada.

2. A CONSTITUIÇÃO *SACROSANCTUM CONCILIUM* E SUA CONTRIBUIÇÃO NA RENOVAÇÃO LITÚRGICA

Encontramo-nos diante de um documento bem mais importante, a constituição conciliar *Sacrosanctum Concilium*, que não deixou nenhuma dúvida ao falar repetidamente de “*actuosa, conscia et plena participatio*”, como a base, o foco, o objetivo fundamental de todo o esforço de renovação litúrgica desejada pelo concílio ecumênico Vaticano II. Toda a Constituição litúrgica tem por foco e centro de gravidade o *povo de Deus*, o cristão batizado e a sua participação ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa às riquezas da sagrada liturgia. É na verdade um fato que salta aos olhos de quem se põe a estudar a constituição *Sacrosanctum Concilium* profundamente.

Com efeito, a Liturgia não é uma simples comemoração de um espetáculo ao qual se assiste, mas é a própria atualização, sempre renovada, do mesmo evento salvífico que constitui a quintessência de toda a história da salvação. Do mesmo modo, a liturgia não é uma comemoração de eventos passados, à qual se assiste devotamente como a um drama, mas é essencialmente uma profunda “ação” que requer uma verdadeira participação. Essa verdadeira participação ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa somente se observa no caso de uma perfeita sintonia do corpo e da alma, de todas as faculdades espirituais e corporais, à ação sacra que não é celebrada apenas entre o ministro e Deus, mas envolve vitalmente toda a assembleia, todo povo de Deus. Somente este tipo de participação satisfaz à natureza da Liturgia. Tal é a participação desejada pelo Concílio, tal é a forma de participação que dá sentido à ação litúrgica.

A segunda parte deste trabalho vai justamente nos ajudar a fazer um estudo aprofundado da Constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium* analisando: os grandes princípios, o conceito e as formas autênticas da participação litúrgica contempladas na Constituição.

²⁸ <https://www.a12.com/redacaoa12/liturgia/liturgia-a-vida-crista-e-a-necessidade-de-reforma>

2.1. Os grandes princípios da Constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium*

A Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium*, foi solenemente promulgada pelo Papa Paulo VI ao encerrar a 4 de dezembro de 1963 a segunda sessão do Concílio Vaticano II, é o primeiro fruto deste mesmo Concílio e trata sobre a Sagrada Liturgia. Podemos afirmar sem nenhuma dúvida que

Esta Constituição é o ponto de chegada da renovação da Liturgia, começada pelo movimento litúrgico, que a própria Constituição reconhece como “sinal dos desígnios providenciais de Deus sobre o nosso tempo, como uma passagem do Espírito Santo pela sua Igreja” (SC. 43). Assim sendo, voltar à *Sacrosanctum Concilium* significa não apenas refletir sobre um documento conciliar, mas também recorrer ao fruto maduro do longo processo que levou a Igreja católica a remontar à fonte da sua Liturgia, para poder “fazer uma atenta reforma geral da mesma Liturgia” (SC. 21).²⁹

A constituição sobre a liturgia justamente mostra a Igreja em seu elemento mais íntimo, em seu caráter de organismo portador da vida divina na terra através da liturgia, *uma Igreja que não é uma abstração, mas se concretiza no próprio povo de Deus, um povo que não é uma massa amorfa e inconsciente, mas que é povo participante, interior e exteriormente, cômico da dignidade de sua condição de “plebs sancta”*³⁰.

O documento sobre a liturgia A *Sacrosanctum Concilium* estrutura-se em sete capítulos, precedidos de um próêmio de caráter geral e concluídos por um apêndice. O primeiro capítulo do documento trata dos princípios e normas gerais a serem aplicadas “para a restauração e progresso da liturgia”. Os outros seis capítulos são apenas a aplicação destas normas às diferentes partes e componentes da liturgia a saber: a Eucaristia (a Missa), os outros sacramentos, o ofício divino, o ano litúrgico, a música sacra, a arte sacra e o material de culto. Finalmente segue um apêndice que trata da revisão do calendário litúrgico.

A respeito dos princípios doutrinários, o documento conciliar aponta cinco que são de grande importância.

2.1.1. O princípio da participação

²⁹Cf. resumo *Sacrosanctum Concilium* em <https://www.recantodasletras.com.br/resenhas/2670632>.

³⁰ Baraúna, Guilherme. A sagrada liturgia renovada pelo concílio, Vozes, Petrópolis, RJ, p. 169.

As normas litúrgicas da mesma forma que a própria construção das igrejas foram criando uma separação radical entre o clero, o sacerdote e o povo na liturgia. Por exemplo, o banco de comunhão nas igrejas antigas tinha a função de uma verdadeira grade que separava o lugar do altar, próprio do padre, com o resto da igreja, própria do povo. Ou seja, uma estrita separação entre o presbitério (lugar estritamente reservado ao clero) e a nave (lugar reservado ao povo de Deus, precisamente aos leigos).

O Concílio no seu objetivo, quis absolutamente derrubar esta separação radical entre clero e leigo para que a liturgia fosse realmente de todo o povo de Deus. Nesse sentido, 25 números da *Sacrosanctum Concilium* mostram de maneira bem clara a necessidade e a importância da participação dos fiéis na sagrada liturgia para que não haja mais uma separação do povo de Deus na liturgia (cf. n. 11, 12, 14, 18, 19, 21, 27, 30, 31, 33, 41, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 79, 100, 113, 118, 121, 124). Nesses números se fala não só da participação, mas uma participação que seja ativa e consciente, plena, frutuosa e piedosa. Se fala também do dever dos bispos, ou seja, o dever dos pastores para promover a participação no seu verdadeiro sentido. Isto é, ajudar o povo de Deus a viver e sentir de maneira profunda a verdade do mistério que se celebra. Pois, como nos recorda o Papa Francisco na sua Carta Apostólica *Desiderio desideravi*, publicada em 29 de junho do ano 2022, “a liturgia é um encontro vivo”. Por isso, nós precisamos celebrar cada encontro litúrgico com vivacidade, com entusiasmo e assim, conseguiremos reacender e exalar todo o ardor e a beleza que a sagrada liturgia carrega em si.

2.1.2. O princípio da natureza comunitária da Liturgia

A liturgia é por excelência uma ação comunitária, uma ação da Igreja. Por meio dela, manifestamos aquilo que somos: irmãos, filhos e filhas do mesmo Pai (Mt 23). Ou seja, uma comunidade de irmãos, reunidos pela mesma fé em Jesus Cristo, com o mesmo sentimento e praticando o mesmo amor pelo qual Ele (o Cristo) deu a vida pela nossa salvação. Nesse sentido, é importante entender que a liturgia não é uma ação individual, subjetiva, mas ação da Igreja para a Igreja, ação totalmente e profundamente comunitária centrada no Mistério Pascal de Cristo, que se celebra sobretudo na Eucaristia com toda a sua força redentora. Segundo o teólogo Romano Guardini,

a liturgia se apoia não no indivíduo, mas na comunidade dos fiéis. E isto não significa a soma dos indivíduos nem a paróquia reunida, mas se estende além

dos limites do espaço, compreendendo os fiéis de toda a terra. E igualmente, Além dos limites do tempo, porque a comunidade dos que oram neste mundo está unida aos que já foram para o céu e se encontram na eternidade.³¹

Na liturgia, portanto, o “eu” individual, egoísta, cede lugar ao “nós” da comunhão, “nós” comunitário e litúrgico, numa verdadeira participação, sem perder, porém, a sua identidade pessoal.

Duas passagens do documento sobre a sagrada liturgia abordam na mesma linha mostrando claramente a natureza comunitária da liturgia:

As ações litúrgicas não são ações privadas, mas celebrações da Igreja, que é o sacramento da unidade... Por isso estas celebrações pertencem a todo o Corpo da Igreja, o manifestam e afetam; mas atingem a cada um dos membros de modo diferente, conforme a diversidade de ordens, ofícios e da participação atual” (SC 26). “Todas as vezes que as cerimônias, de acordo com a sua própria natureza, implicam na celebração comum, com frequência e a participação ativa dos fiéis, seja inculcado, na medida do possível, que ela deve ser preferida à celebração individual ou quase privada. Isso vale principalmente para a celebração da Missa e administração dos Sacramentos (SC 27).

Portanto, dá para perceber ainda claramente que a natureza da Igreja é ser comunidade. Ou seja, a assembleia litúrgica é a reunião dos irmãos reunidos em liturgia para manifestar de maneira mais concreta e visível a comunidade que eles formam.

2.1.3. O Princípio da adaptação da Liturgia

Todo povo, depois de ter feito a experiência íntima, pessoal e profunda do encontro transformador e frutuoso com Cristo, procura invocar e dialogar com Deus, que se revelou através de Jesus Cristo com as suas próprias palavras, com a sua própria linguagem religiosa, poética, metafórica, simbólica e narrativa. E é precisamente por isso que se torna muito importante a questão da adaptação da liturgia.

A partir do princípio da adaptação, cada região, cada povo com sua personalidade própria se sente livre e alegre para rezar e louvar a Deus, não por conformismo ou com palavras emprestadas de outros, mas assumindo toda a especificidade espiritual e sociocultural que o define. Nesse sentido, o número 37 do Documento sobre a Liturgia estabelece claramente:

³¹ Romano, GUARDINI. O Espírito da Liturgia. São Paulo: Cultor de livros, 2018, p.29.

A Igreja não pretende impor na liturgia a uniformidade. Mostra-se flexível diante de tudo que não esteja vinculado necessariamente à fé e ao bem de toda a comunidade. Interessa-lhe manter e incentivar as riquezas e os dons das diversas nações e povos. Tudo, pois, que não estiver ligado indissolúvelmente a erros ou superstições deve ser levado em consideração, conservado e até promovido, podendo mesmo, em certos casos, ser assimilado pela liturgia, desde que esteja em harmonia com o modo de ser e o verdadeiro espírito litúrgico.

Com isso, a Liturgia deixa de ser uma mera execução de um formulário fechado e passa a ser uma contínua celebração adaptada ao povo. É importante sublinhar aqui como na celebração, segundo o “rito zaireense”, *“vibra uma cultura e uma espiritualidade animadas por canções religiosas no ritmo africano, com o som dos tambores e de outros instrumentos musicais que constituem um verdadeiro progresso no enraizamento da mensagem cristã na alma congoleza e africana”*³². É uma celebração jubilosa e um verdadeiro lugar de encontro com Jesus onde o povo se sente plenamente presente e ativamente participante.

Portanto, a liturgia não está dissociada ou desligada da cultura. Pois, para responder à sua missão de revelar o mistério de Deus, os sinais e símbolos em liturgia devem necessariamente se referir à realidade que caracteriza a cultura. Por isso, seria uma coisa maravilhosa para cada Conferência Episcopal procurar um caminho promissor também para a eventual elaboração de um rito específico, enquanto são percebidas as exigências culturais de uma determinada área, sem perturbar a natureza do Missal Romano, como garantia de continuidade com a tradição antiga e universal da nossa mãe, a Igreja.

2.1.4. O princípio da dimensão escatológica da Liturgia

O Concílio Vaticano II ensina-nos que a liturgia antecipa, no tempo, a glória futura dos filhos e filhas de Deus, e a ela se ordena.

Na liturgia da terra, participamos, e, de certa maneira, antecipamos a liturgia do céu, que se celebra na cidade Santa, a Jerusalém para a qual caminhamos, em que Cristo, sentado à direita do pai, é como que o ministro das coisas santas e do verdadeiro tabernáculo. juntamente com todos os anjos do céu, cantamos um hino de glória ao Senhor. Celebrando a memória dos santos, esperamos participar um dia do seu convívio. vivemos na expectativa do Salvador, Nosso Senhor Jesus Cristo, até o dia em que se tornar manifesta a nossa vida e tomarmos parte, com ele, em sua glória. (SC 8).

³² Papa Francisco **O Papa Francisco e o Missal Romano para as dioceses do Zaire (prefácio)** <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/605184-o-papa-o-rito-zaireense-caminho-promissor-para-um-rito-amazonico>.

Com efeito, tudo na Liturgia faz reverberar a dimensão e a dinâmica escatológica da vida e da fé. Se começarmos por exemplo pelo Ano Litúrgico e por ele, o seu núcleo, o Domingo, reconheceremos na boca da Comunidade orante o “*venha a nós o vosso Reino*” da Oração que Jesus nos ensinou. A recitação do “Pai Nosso” é um rito, o que significa *compreendê-lo como um gesto do Senhor assimilado e realizado na corporeidade da assembleia*. Pensando a partir daí, começemos por considerar a gestualidade prevista: de pé. Esta postura na verdade evoca a qualidade e a dignidade sacerdotal do Povo de Deus e sua total disposição à oração diante do Pai. É a posição que melhor revela, na perspectiva pascal, a nova condição de homens e mulheres ressuscitados em Cristo. Na perspectiva bíblica e nas liturgias orientais (e mesmo para o ocidente, embora como gesto enfraquecido) evoca a reverência diante do Divino³³. A Oração Eucarística II fala claramente desta postura “*gratias agentes quia nos dignos habuisti astare coram te et tibi ministrare*”, que poderia ser traduzido por “*vos damos graças por nos tornares dignos de estarmos de pé na vossa presença e vos servir.*” (M R)

Na mesma linha, Isidoro de Sevilha, no século VII, correlaciona a postura de pé para a oração com a dinâmica escatológica da vida cristã:

Na verdade, como o próprio Jesus Cristo nosso Senhor e Salvador ressuscitou dos mortos ao terceiro dia, assim também nós esperamos ressuscitar nos últimos tempos. Esta é a razão pela qual no dia do Senhor oramos de pé, posição que é sinal da futura ressurreição; assim faz toda a Igreja que peregrina na sua condição mortal, aguardando o fim deste tempo...³⁴

Também, na missa, durante a Oração Eucarística, após a narrativa da instituição, o rito latino inseriu a aclamação memorial. Duas delas tem sabor escatológico em suas conclusões: “*Todas as vezes (...) enquanto esperamos vossa vinda*”; “*Anunciamos, Senhor (...). Vinde, Senhor Jesus!*” Prevê-se que ambas sejam recitadas ou cantadas de pé por toda a assembleia celebrante.³⁵

Enfim, os princípios gerais como podemos perceber são colocados para que o povo de Deus possa tomar consciência da sua identidade como verdadeiro sujeito da ação litúrgica juntamente com o Cristo a fim de procurar viver a liturgia com plena participação. Como podemos entender então essa participação litúrgica que o povo de Deus é chamado a viver?

³³ Cf. BERGER, Rupert. Dicionário de Liturgia Pastoral. São Paulo: Loyola, 2010, p. 215.

³⁴ Isidoro de Sevilha. Ofícios Eclesiásticos, 24,2. In. Antologia Litúrgica. Textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milênio. Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia, 2003, p. 1218, n.5512.

³⁵ Cf. Introdução Missal Romano.

2.2. A clarificação do conceito: participação litúrgica

A assembleia é o verdadeiro sujeito da ação litúrgica juntamente com o Cristo, o ator principal. Com efeito, é a assembleia que concelebra com Cristo, o celebrante principal, o *sumo sacerdote* (Hb 5,5-10), o único pontífice e mediador³⁶. É toda assembleia litúrgica, e não só os ministros ordenados, que está envolvida plenamente na ação litúrgica como sujeito integral desta. Na verdade, o Concílio Vaticano II não quis de jeito nenhum que os fiéis permanecessem na liturgia como simples mudos espectadores (SC 48), mas como membros ativos, vivos, participantes e consciente do que está acontecendo. Por essa razão, lançou um chamado à participação, uma participação integral que envolve o corpo, a alma e o espírito da pessoa.

Vamos ver então o que vem a ser esta participação. De acordo com o dicionário de liturgia,

O termo “participação” é derivado do latim (*participatio* - *partem* - *capere*: tomar parte), é sinônimo de adesão e de intervenção. É usado, por exemplo, nas acepções de participar do teatro de competição esportiva etc. Na vida cotidiana a palavra “participação” indica não só o “tomar parte em alguma coisa”, como também o convite (participação de casamento, convidando para a cerimônia) dirigido a amigos, parentes, conhecidos, a fim de que coparticipem de eventos alegres (nascimentos, batizados, casamentos, aniversários etc.) ou tristes (lutos, funerais etc.): aqui “participação” significa estímulo a uma adesão de solidariedade.³⁷

A seguir, os autores Albert Blaise e Henri Chirat vão mostrar que a ideia de “participação”, em geral, expressa e traduz o fato de ter relação com, de estar em comunhão; assim, equivale a dizer: relação, relacionamento, comunicação, semelhança, ligação, vinculação etc.

Nas Sagradas Escrituras, o termo “participação” se faz presente quando na primeira carta de São Paulo apóstolo aos Coríntios (1Cor 10,16-18) se fala da recepção do corpo e do sangue do Senhor como expressão profunda de participação à vida de Cristo e da sua Igreja. Ou seja, através da participação Eucarística, os cristãos, comunidade de batizados, fazem a experiência regular de uma comunhão com o Senhor da Igreja.

A palavra “participação” é muito usada também pelos documentos oficiais da igreja, e os próprios documentos conciliares a empregam com grande riqueza de significados a saber: participação na vida cultural e social, no mundo do trabalho, na vida pública, na comunidade

³⁶ Aquele que tem o poder, a autoridade e a dignidade de mediar o relacionamento de Deus (Pai) com o seu povo e do povo com o seu Deus.

³⁷ Sartore, Domenico. Dicionário de Liturgia, São Paulo: Paulinas, 1992, pp.887-890.

eclesial etc. De modo particular e com tonalidade específica e especial “participação” aparece no primeiro documento conciliar: a constituição sobre a sagrada liturgia.

No âmbito litúrgico ou na linguagem litúrgica, o vocábulo participação indica sempre: *uma relação com; ter algo em comum com; estar em comunhão*. Participação expressa então relação bilateral, comunicação, identificação, unidade. Mas sempre com uma tonalidade religiosa e litúrgica. Portanto, falar de participação no âmbito litúrgico é falar de pessoas envolvidas numa ação celebrativa, um sagrado mistério em particular a Eucaristia mediante gestos, ritos, atitudes e posturas cada um segundo o grau próprio de sua função eclesial e litúrgica. Ou seja, uma implicação total da pessoa em todo o seu ser, unindo assim seu corpo e seu espírito, sua mente e seu coração com todo o mistério que está sendo celebrado.

A participação se dá pela doação total e perfeita sintonia com aquilo que se é celebrado. Por isso, não basta que o indivíduo esteja presente na celebração de forma física, mas tem que mergulhar profundamente na comunhão divino-humana do mistério atualizado na Liturgia de forma ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa.

2.3. As formas autênticas da participação contempladas na Constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium*

A preocupação da Igreja no concílio vaticano II com a participação dos fiéis na sagrada liturgia foi de suma importância. Como pode ser percebido em toda a Constituição sobre a liturgia (*Sacrosanctum Concilium*). O objetivo dessa participação, conforme o Vaticano II, é que seja frutuosa ou eficaz. Ela consiste em sentir e viver os mistérios celebrados na Liturgia e na vida. Então, para que a Liturgia seja eficaz ou frutuosa, produza frutos concretos de conversão, de graça, de vida nova em Cristo, do encontro pessoal com Deus em Jesus Cristo por meio dos sacramentos, ela deverá ser *ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa*. O que significa isso?

2.3.1. A Participação Ativa

A expressão *participação ativa* se encontra várias vezes em toda constituição sobre a sagrada liturgia. Já no número 41 podemos ler:

a principal manifestação da Igreja é a participação plena e ativa de todo o povo de Deus nessas celebrações litúrgicas, especialmente na mesma eucaristia, na mesma oração e em torno do mesmo altar, sob a presidência do bispo, cercado de seu presbítero e de seus ministros. (SC 41)

O número 30 do mesmo documento aponta também a necessidade de uma participação ativa do povo de Deus: *“para promover a participação ativa do povo, recorra-se a aclamações, respostas, salmodias, antífona, cânticos, assim como o gesto ou atitudes corporais. Nos momentos devidos, porém, guarde-se o silêncio sagrado.”*

A verdadeira participação segundo a *Sacrosanctum Concilium* exige que esta seja essencialmente ativa. Com efeito, não é suficiente que se esteja presente na celebração de forma passiva, como simples ouvintes e expectadores, pessoas desinteressadas. Mas é preciso tomar parte ativa no culto divino ou na celebração por meio dos cantos, aclamações, no acompanhamento silencioso das súplicas do celebrante.

Na celebração litúrgica, não é apenas a pessoa do sacerdote que se envolve, ou seja, não é somente o padre ou o ministro ordenado que atua na liturgia, mas exatamente toda a comunidade, todo o povo de Deus que celebra de maneira plena e ativa. Assim, todo o ser da pessoa deve estar envolvido na celebração, tanto em sua dimensão interna quanto a externa, tanto o corpo quanto a mente e o espírito devem se fazer presente, quer na escuta silenciosa e contemplativa da Palavra, quer nas orações e súplicas da assembleia. Todo o povo usufruindo de seu sacerdócio comum através do batismo, se une ao sacerdote ministerial sem confusão de ação e de papéis, como um único corpo, um único coração e uma única voz dirigindo com fé e esperança a Deus Pai pelo Filho na unidade do Espírito Santo.

A participação se torna verdadeiramente ativa, quando a pessoa envolve todas as suas faculdades, a inteligência, a vontade e o sentimento na ação celebrativa, no mistério de Cristo celebrado. *“Uma procissão litúrgica por exemplo mostra-nos como todo o nosso ser se envolve em uma ação sagrada ordenada e bem coordenada”*³⁸ unicamente para a glória de Deus.

A participação ativa se dá também através do ouvido: a ação de ouvir é muito significativa na liturgia. Já na Sagrada Escritura percebe-se que a escuta é o primeiro pedido que Deus faz a seu povo. Ele chama à escuta: *“Ouve Israel”* (Dt 6,4). *“Se alguém ouvir a minha voz e abrir a porta, eu entrarei”* (Ap 3,20). Da mesma forma na liturgia, Deus nos convida a prestar ouvido, a escutar com muita atenção o que Ele quer nos dizer através das

³⁸ Valeriano Santos Costa, *Viver a ritualidade litúrgica como momento histórico da salvação*, São Paulo, Paulinas, 2005., p.46.

leituras e orações. As leituras que se fazem na liturgia não são as mensagens de quem as faz ouvir, mas é o próprio Deus comunicando com seu povo e por isso merece uma atenção particular, uma participação da parte do povo.

A participação ativa envolve também a visão: a visão com efeito, permite-nos trazer para o coração, para a memória, as mensagens essenciais da liturgia, numa pedagogia da repetição. Ela permite-nos situar e fixar os lugares e espaços da celebração: altar, presidência, ambão e assembleia. Também permite-nos ler a Palavra de Deus e, portanto, entrar em contato profundo com a Palavra. Permite-nos finalmente ver os outros que estão celebrando conosco e, pela graça, vê-los realmente como irmãos e irmãs do mesmo Pai.

A participação ativa se dá também através do olfato: por meio dele, somos capazes de sentir profundamente as realidades invisíveis na liturgia, isto é, sentir a presença e a ação de Deus. O fiel é capaz de sentir a presença de Deus e poder simplesmente dizer a si mesmo: *aqui o Senhor está presente*. A participação ativa envolve o paladar: através desse sentido o fiel que participa ativamente da ação litúrgica torna-se capaz de sentir o sabor da Palavra, o sabor da oração, o sabor incrível que transmite toda liturgia.

A participação ativa ocorre também através do tato e ao mesmo tempo através do silêncio que com certeza constitui uma linguagem eloquente de oração, um caminho, uma busca, uma abertura profunda do coração ao verbo Divino, único capaz da ação criativa para as nossas vidas. Em outras palavras, participar de modo ativo na liturgia celebrada é viver o mistério profundamente, integralmente, com o corpo inteiro e com toda consciência.³⁹

2.3.2. A participação consciente

Da mesma maneira que a qualificação ativa em relação à liturgia, a palavra consciente aparece também muitas vezes no documento sobre a sagrada liturgia mostrando assim a importância de fazer da participação litúrgica, uma participação que seja totalmente consciente. Isto é, levar o povo de Deus a reconhecer através da sua mente e do seu coração a grandeza e a dignidade do mistério que se celebra, ou seja, reconhecer em toda consciência que se celebra a obra da salvação, que se celebra Jesus Cristo o salvador, “*a Luz dos povos*” (LG 1)

³⁹ Para ter mais informação, Cf: <https://www.la-croix.com/Definitions/Lexique/Liturgie/Les-cinq-sens-en-eveil-dans-la-liturgie>.

Portanto, para que a participação seja verdadeiramente e realmente ativa, ela deve necessariamente ser antes de tudo consciente. Significa que quem estar celebrando ou presidindo a liturgia deve ter uma clara noção de como se celebra, também deve ter a consciência do mistério que estar celebrando. Os gestos, ações, sinais e símbolos da Liturgia devem ficar bem claros para toda assembleia para que não sejam apenas repetidos de forma automática e superficial. Cada sinal, cada prece e cada gesto devem ser bem percebidos, para que os ritos se tornem verdadeiramente Sacramento de Cristo na celebração. O ser humano como um ser simbólico e relacional, precisa que os Mistérios celebrados na liturgia sejam completamente desvelados, de forma sensível para que por meios dos sentidos cheguem e toquem profundamente o coração. Pois, “*mente e coração, envolvidos no mistério, abrem caminho para a experiência de salvação*”⁴⁰

Sendo assim, não se pode conceber na celebração litúrgica ou na celebração da fé uma participação ativa que não seja consciente. Como diz o papa João Paulo II, na liturgia o homem deve ter consciência de se encontrar de modo especial diante daquele que é três vezes Santo e transcendente. Então, a atitude própria da ação litúrgica é permeada de reverência e admiração que brotam da consciência de quem está na presença de Deus.⁴¹ É por isso que a Igreja, através do Concílio, convida todo o Povo de Deus a participar ativa e conscientemente não só da Missa, mas de toda a Liturgia, os sacramentos e outras celebrações como a liturgia das Horas, as exéquias, as celebrações de bênçãos. O número 14 da *Sacrosanctum Concilium* afirma:

A Igreja deseja ardentemente que todos os fiéis participem das celebrações da maneira consciente e ativa, de acordo com as exigências da própria liturgia e por direito e dever do povo cristão, em virtude do batismo, como raça eleita, sacerdócio régio, nação santa e povo adquirido (SC 14).

Participar conscientemente implica então um conhecimento bastante suficiente do significado de cada ação. Trata-se aqui não apenas de um conhecimento puramente racional, mas sim de um conhecimento que brota e se desenvolve no nível do coração. Para promover este tipo de conhecimento, é preciso uma formação séria. Não se trata de uma formação somente intelectual e racional, mas uma formação humana e cristã sólida capaz de levar o fiel a entrar profundamente no coração do mistério celebrado se conformando e participando plenamente do mistério salvífico de Cristo. Pois como nos recorda muito bem o Papa

⁴⁰ SANTOS COSTA, V. *ibidem*, p.82.

⁴¹ Cf. São João Paulo II, mensagem. In *Diretório sobre a piedade popular*, pp. 7-8.

Francisco: “*o conhecimento do mistério de Cristo, questão decisiva para a nossa vida, não consiste em uma estimulação mental de uma ideia; mas, sim, em um real envolvimento existencial com a sua pessoa*” (cf. DD 41)

2.3.3. A participação plena

Até agora estudamos dois aspectos importantes da participação litúrgica a saber: a participação ativa e a participação consciente. Esse estudo nos permitiu entender que a participação consciente na liturgia não é nada mais que uma participação ativa da mente e do coração no mistério celebrado. Ou seja, uma participação que refere-se necessariamente à participação consciente onde a mente e o coração são plenamente envolvidos no mistério celebrado. Portanto, para que a participação se transforme numa participação plena, ela deve ser antes de tudo consciente e ativa.

Com efeito, a plenitude da participação se dá pela doação total e perfeita sintonia com aquilo que se é celebrado. Isto é, entrar ativamente e conscientemente no espírito da celebração de modo a sentir-se integrado com o mistério. A plena participação seria como um descanso profundo em Deus na liturgia celebrada. Como disse santo Agostinho, o nosso coração está inquieto, enquanto não repousa em Deus. Isso significa que o nosso coração se abala, não tem paz enquanto está longe de Deus. Da mesma forma, a participação plena se dá quando nosso coração encontra e goza duma paz profunda em Deus no mistério celebrado.

A experiência da plenitude da participação é uma experiência mística. Quer dizer, uma elevação, uma transcendência de todo o corporal na união da alma com a celebração litúrgica. É nesse sentido que o professor Valeriano afirma:

Quando a participação se tornar plena, isto é, mística, o corpo já estará de modo integral em consonância com a celebração litúrgica. Qualquer que seja a postura corporal que uma oração mística suscite, será sempre de inteireza. Por exemplo, quando um místico contempla, seu corpo está tão integrado que entra em transe e praticamente levita. Quando um místico ora, parece que fala com o “invisível”. Quando um místico ouve a palavra celebrada, seu corpo se transforma em ouvidos em direção ao ambão, como Madalena encontrando o Ressuscitado no Jardim da nova Criação. É Deus falando e o homem ouvindo, extasiado. se uma oração Mística se converte em dança litúrgica, os movimentos são tão harmônicos e graciosos que só podem retratar a graça e a beleza de Deus.⁴²

⁴² SANTOS COSTA, Valeriano, op. cit., p. 84

Portanto, a participação litúrgica é plena quando atinge as entranhas do sujeito fazendo-o vibrar de alegria o corpo inteiro. Quem participa plenamente da liturgia sente então a graça de Deus mobilizando todo o seu ser.

2.3.4. A participação frutuosa.

O número 10 da Constituição Conciliar sobre a sagrada liturgia põe em relevo a dupla dimensão da liturgia e, de modo particular, da eucaristia a saber: a glorificação de Deus e a santificação da humanidade em Cristo. Com efeito, a participação frutuosa dos fiéis na liturgia acontece quando são alcançadas de maneira plena essas dimensões. Ou seja, na celebração litúrgica *“os textos e os ritos devem vir a exprimir com clareza as realidades santas que significam, para que o povo cristão as perceba com maior facilidade, na medida do possível, e possa participar plena e ativamente da celebração comunitária.”* (cf. SC 21)

A participação frutuosa na liturgia possibilita ao povo de Deus experimentar profundamente os frutos da salvação, regados pelo sangue e pela água que brotaram do lado aberto de Cristo na Cruz. Água santa, sinal de vida e de santificação que através do batismo nos regenerou para uma vida nova em Cristo ressuscitado e que, desembocando nas águas salgadas e impuras das nossas contínuas imperfeições, vão santificando nossos maus hábitos, pensamentos, palavras e atitudes para nos tornarmos novo fermento capaz de dar furtos (cf. 1Cor 5,7-8).

A participação frutuosa se dá ou começa pela acolhida de Deus e dos irmãos que são dom de Deus. É entrar em comunhão profunda com Deus, é penetrar no mistério celebrado, contemplar e saborear a beleza e a grandeza de Deus através dos ritos e das orações e partilhar os frutos da contemplação com os irmãos e irmãs através de gestos concretos de amor, fraternidade, acolhimento, caridade. A participação litúrgica torna-se eficaz quando estamos abertos para assimilar e assumir de maneira ativa, plena e consciente nossa fé em Cristo colocando-a em prática a partir de uma vida de comunhão e solidariedade para com os mais pobres e abandonados (os excluídos), ou seja, quando como verdadeiros discípulos nos deixamos dominar pelo sentimento do mestre Jesus Cristo sendo instrumento de paz e de misericórdia na vida das pessoas, na vida dos nossos irmãos e irmãs.

2.3.5. A participação piedosa

A piedade é um dom do Espírito Santo. Sendo assim, a participação piedosa na liturgia é essencialmente obra do Espírito Santo. Quer dizer que é o Espírito Santo que possibilita esse tipo de participação para ajudar o cristão a descobrir a presença e a ação salvífica de Deus na sua vida. O dom da piedade leva-nos a amar a Deus profundamente e a viver em comunhão profunda com Ele, desejando sempre fazer a Sua vontade. Nesse sentido, o número 29 da constituição sobre a liturgia afirma: “*os acólitos, leitores, comentadores e cantores exercem um verdadeiro ministério litúrgico. Desempenhem, pois, as suas funções com devoção e ordenadamente, como convém à dignidade do ministério e ao que o povo de Deus deles exige, com todo o direito.*”

Também, o dom da piedade produz em nós uma afeição filial para com Deus, adorando-o com amor sem medida e santo ardor, e uma afeição muito forte para com as pessoas e coisas divinas. Ou seja, O dom da piedade gera no íntimo do coração humano a experiência existencial da nossa filiação divina. Por ele, somos introduzidos no relacionamento do Filho de Deus, Jesus, com o Pai, na Trindade.

A participação piedosa na liturgia é a base ou o motor que mobiliza a mente, o coração, as emoções, os afetos. “*Ela é tanto como a argamassa que junta aos blocos, dando consistência à construção, o como a solidez do alicerce, que impede a ruína diante das tempestades.*”⁴³ Ela possibilita a abertura ao sagrado que leva ao mistério e move o cristão a ultrapassar as categorias do direito e do dever, a fim de testemunhar uma generosidade que não regateia nem mede esforços desde que sirva aos irmãos.

Portanto, não podemos falar da participação litúrgica que seja ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa sem mencionar a dimensão piedosa da participação. Seria como uma casa bem-feita sem fundação sólida. A piedade é a porta de entrada que possibilita o acesso à verdadeira participação litúrgica. Sem a piedade, não é possível reconhecer e exaltar com profundo respeito a grandeza do mistério celebrado.

Em suma, podemos afirmar que essa segunda parte do trabalho nos ajudou a entender melhor a intenção e a preocupação do concílio ecumênico Vaticano II a respeito da liturgia. Com efeito, fazendo um estudo um pouco mais aprofundado da Constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium*, percebe-se que o desejo profundo dos padres conciliares ao assinar

⁴³ SANTOS COSTA, Valeriano, *ibidem*, p.108.

este primeiro documento litúrgico, era oferecer ao povo de Deus tudo o que precisa para que a sagrada liturgia seja bem vivida de forma ativa, plena, consciente, frutuosa e piedosa. Só quando a participação for de fato ativa, plena, consciente, frutuosa e piedosa é que a liturgia surgirá como a primeira e necessária fonte do espírito cristão. Assim sendo, a participação é condição essencial para que ocorra a transcendência de modo a se adentrar nos mistérios da fé celebrados. Portanto, durante todas as celebrações litúrgicas, todos são chamados a abrir-se plenamente à palavra de Deus, participando ativamente de corpo e alma das orações da assembleia para viver em plenitude as riquezas da santa liturgia, como testemunha da fé, esperança e caridade.

3. ALGUNS MEIOS OU CAMINHOS PARA UMA PARTICIPAÇÃO LITÚRGICA MAIS DINÂMICA E MAIS ATIVA NA REALIDADE ATUAL

Olhando um pouco para a reforma litúrgica, querida e esboçada pelo Concílio Vaticano II, dá para perceber que grandes e impecáveis foram os esforços feitos no setor da pastoral litúrgica para aprofundar o sentido dos ritos, das celebrações, dos lugares de culto e finalmente para alcançar esta meta da participação ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa na liturgia, à qual o povo cristão tem direito. Porém, apesar dos grandiosos esforços, sempre mais imperiosa se faz a necessidade de um aprofundamento permanente da Liturgia. Com efeito, uma leitura atenta da Constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium* e da realidade concreta das nossas paróquias e dioceses a respeito da sagrada liturgia, mostra-nos que a participação desejada pelo concílio não é ainda bem compreendida e bem vivida por boa parte dos fiéis membros da Igreja, ou seja, o povo de Deus ainda necessita de uma formação ampla e cada vez mais atualizada em todos os temas que dizem respeito à fé, à vida e à missão da Igreja.

Por isso, nesse último capítulo do nosso trabalho tentaremos apresentar alguns meios bem concretas que poderiam possibilitar e fomentar a participação ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa que requer a própria natureza da sagrada liturgia.

3.1. A formação Litúrgica do povo de Deus

A formação litúrgica é o processo pelo qual os atores litúrgicos adquirem a compreensão profunda dos ritos sagrados para participar, imbuídos do espírito litúrgico, da celebração dos santos mistérios e dos exercícios de piedade com todo o seu ser, para que toda a sua vida seja marcada pelo espírito da liturgia e iluminada de sua virtude. Ela pode ser percebida como o caminho seguro para alcançar um dos principais objetivos do concílio ecumênico Vaticano II, a saber: promover uma boa participação dos fiéis na sagrada liturgia. Para mostrar o importantíssimo valor que possui a formação litúrgica e para animar o povo de Deus a “*recuperar a capacidade de viver a ação litúrgica em sua plenitude*”⁴⁴ o papa Pio XII dizia:

nós vos exortamos instantemente, veneráveis irmãos, a que, desfeitos os erros e a falsidade, e proibido tudo o que está fora da verdade e da ordem, promovais as iniciativas que dão ao povo um mais profundo conhecimento da sagrada liturgia, de modo que ele possa mais adequada e mais facilmente participar dos ritos divinos, com disposição verdadeiramente cristã. (cf. MD 171)

Isso nos mostra claramente quanto é indispensável a formação para uma vivência profunda da liturgia, isto é, introduzir os membros da Igreja na participação ativa, consciente, plena, frutuosa e piedosa.

Com efeito, ninguém ama o que não conhece. Para amar verdadeiramente é preciso primeiro conhecer. Os discípulos de Jesus antes de tornarem-se seguidores, fizeram primeiro uma experiência pessoal e profunda de encontro com o Mestre, ou seja, encontraram e caminharam com o Mestre Jesus e apaixonaram-se por Ele. Da mesma maneira, para dar valor e celebrar a liturgia com devoção e toda dignidade, é preciso primeiro conhecer, através de um estudo sério, de uma formação aprofundada. Assim, a formação litúrgica deve estar presente em todo o processo da educação da fé e da vida cristã. Insisto aqui sobre uma formação aprofundada da liturgia e não superficial. Trata-se de voltar às fontes da sagrada liturgia para fazer um estudo mais geral e profundo dos textos originais que abordam especificamente o assunto. É somente agindo assim, promovendo uma formação permanente e regeneradora, que iremos alcançar um conhecimento sincero e profundo sobre a sagrada liturgia. Portanto, é necessário retomar o discurso sobre a liturgia nas nossas paróquias, dioceses e conferências episcopais, fazendo eco ao que ensina a Igreja sobre ela. Pois como

⁴⁴ Desidério Desideravi p.22

recorda-nos muito bem o papa João Paulo II: “*O dever mais urgente é o da formação bíblica e litúrgica do povo de Deus*”⁴⁵.

A meu ver, não se deve estudar apenas as normas, ritos e rubricas do culto sagrado, mesmo que isso seja importante e necessário, mas é preciso ir além, ou seja, o estudo deve salientar mais o sentido profundo da liturgia, sua teologia, sua espiritualidade e ajudar o cristão a descobrir o verdadeiro rosto de Cristo, a ir ao encontro do Cristo através a celebração dos sacramentos (meio pelo qual o Cristo se manifesta). Assim, “*os mitos devem ser desfeitos e a clareza da Igreja deve brilhar, a começar por se colocar a própria liturgia dentro da hermenêutica da continuidade, afastando todo o espírito de ruptura desta com o passado*”⁴⁶. Os materiais insatisfatórios produzidos nas diferentes mídias devem dar lugar aos bons materiais de estudo litúrgico eficaz e transformador capaz de elucidar não só a liturgia em si, mas toda a realidade em que se vive na sagrada liturgia.

A promoção dos estudos litúrgicos pode ser feita de várias maneiras começando primeiramente nas escolas de teologia ou nos seminários para que “*os próprios pastores estejam profundamente imbuídos do espírito e da força da liturgia, tornando-se capazes de ensiná-las aos outros*”. (SC 14). A respeito da necessidade de uma autêntica formação litúrgica para os futuros pastores, o próprio documento sobre a sagrada Liturgia afirma:

Nos seminários e nas casas religiosas de estudo, a liturgia deve ser considerada a matéria indispensável e prioritária. Nas faculdades, ser contada entre as matérias principais, ensinada tanto do ponto de vista teológico e histórico, como do ponto de vista espiritual, pastoral e jurídico. Além disso, os professores das outras disciplinas, especialmente de teologia dogmática, Sagrada Escritura, teologia espiritual e pastoral, devem estudar o mistério de Cristo e da história da salvação a partir das exigências intrínsecas de sua disciplina, para tornar clara a unidade da formação sacerdotal e sua conexão com a liturgia. (cf. SC 16)

Assim sendo, “*é preciso investir na formação litúrgica integral do clero, introduzindo-o em sua compreensão teológica, espiritual e pastoral*”⁴⁷. Da mesma forma, cada candidato é chamado a se empenhar o máximo possível para ter mais clareza sobre o rito da celebração, o sentido dos ritos celebrativos, a beleza e a riqueza das orações, o sentido profundo e o impacto da Eucaristia na vida do cristão, e todas as exigências que contém a fé processada. Isso vai com certeza ajudar

⁴⁵ João Paulo II, carta Apostólica vicesimus quintus annus, de 4 de dezembro de 1988. Typis polyglottis vaticanis, 1989, n.15.

⁴⁶ Silva, Michel Pagiossi. Por uma Santa liturgia: motivações para bem celebrar no altar de Deus, São Paulo: rumo à santidade, 2021, p.66.

⁴⁷ Santo Costa, Valeriano, Liturgia: peregrinação ao coração do mistério, São Paulo: Paulinas, 2009, p.156.

a celebrar bem, acreditando naquilo que faz, dando testemunho da fé no modo de presidir. Ter-se-á de trabalhar a espiritualidade e a Mística da presidência litúrgica. Aprofundar o mistério litúrgico do sacerdote presidente, presença viva e atuante de Cristo na presidência da sagrada liturgia.⁴⁸

Também, é importante fazer um estudo histórico da sagrada liturgia, estudando cada etapa, especialmente para que essa dimensão da vida eclesial seja assimilada, ou seja, entranhada, encarnada na vida de todos. Na exortação apostólica pós-sinodal *Pastores dabo vobis*, de 25 de março de 1992, o papa João Paulo II afirma:

Para a formação espiritual de todo e qualquer cristão, e especialmente do sacerdote, é inteiramente necessária a educação litúrgica, no pleno sentido de uma inserção vital no mistério pascal de Jesus Cristo morto e ressuscitado, presente e operante no sacramento da Igreja.⁴⁹

Portanto, a formação litúrgica deve ser colocada no centro de todo o processo de formação da vida sacerdotal, religiosa e missionária para que os alunos dos seminários e casas de formação possam ser “*introduzidos na compreensão dos ritos sagrados e deles participarem plenamente*” (cf. SC 17).

Além dos pastores e futuros pastores, é também necessário ajudar o povo de Deus a ter uma noção suficiente sobre a sagrada liturgia a partir de uma boa formação litúrgica. Para isso, é fundamental o incentivo de uma pastoral litúrgica com o objetivo de, cada vez de novo, tornar Jesus conhecido pela celebração do Mistério Pascal, bem como tornar clarividente por meio de formação adequada seu sentido e sua riqueza espiritual a fim de levar o povo a uma participação sublime. Uma pastoral litúrgica com esta atitude promove uma transformação profunda em toda a Paróquia e impulsiona à uma participação ativa, plena, consciente, frutuosa e piedosa.

Uma boa pastoral litúrgica é aquela que consegue fazer a assembleia encontrar-se com Deus na celebração através de uma participação eficaz e profunda. Por isso, a equipe da pastoral litúrgica deve: aprofundar com o povo a questão da religiosidade e piedade popular e sua relação com a sagrada liturgia; trabalhar e motivar a comunidade para que a assembleia reunida seja verdadeiramente uma epifania da Igreja como povo de Deus, como corpo místico de Cristo com seus mistérios e funções; trabalhar e ajudar o povo a compreender o que

⁴⁸ Ibidem, p.158.

⁴⁹ João Paulo II, Exortação Apostólica *Pastores dabo vobis*, de 25 de março de 1992. Typis Polyglotis vaticanis, 1992, n.48.

significa participação consciente, ativa e plena, em vista de uma participação eficaz e frutuosa da sagrada liturgia.⁵⁰

Além disso, a pastoral litúrgica deve colaborar para *a edificação do corpo de Cristo*, isto é, a construção do amor, da fraternidade e solidariedade. conforme afirma Medellín: “A *celebração litúrgica coroa e comporta um compromisso com a realidade humana... e com a promoção*” (9,4).⁵¹ Por isso, os membros da pastoral litúrgica devem em colaboração com toda comunidade, visar à transformação do mundo e a manifestação do Reino de Deus.

Na ação litúrgica somos convidados a encontrar o Cristo de forma especial e a experimentar de forma amorosa esse Deus que se comunica conosco, como nos diz o Prefácio do Natal II:

Ele, no mistério do Natal que celebramos, invisível em sua divindade, tornou-se visível em nossa carne. Gerado antes dos tempos, entrou na história da humanidade para erguer o mundo decaído. Restaurando a integridade do universo, introduziu no reino dos céus o homem redimido (MR: prefácio do Natal).

Daí percebe-se a importância da pastoral litúrgica: cooperadora ou facilitadora desta comunhão profunda de Cristo com seu povo.

Portanto, ela precisa cuidar da liturgia e da sua organização em toda comunidade através de formação permanente do povo e dos ministros para que o povo de Deus possa entender realmente o que se faz, tendo conhecimento simultâneo da ação ritual e da teologia contida em cada gesto. Em outras palavras, a pastoral litúrgica deve se empenhar no seu serviço dando atenção a cada rito para que de fato o povo de Deus experimente a graça de encontra-se com o Cristo na liturgia.

Enfim, é muito importante recordar também o papel da catequese no processo da formação litúrgica. Com efeito, toda formação para uma vida cristã frutuosa e profunda começa na catequese, com aprofundamento básico sobre questões litúrgicas e teológicas, isto é, uma iniciação séria sobre tudo o que diz a respeito da fé e da tradição da Igreja. Infelizmente, observa-se nos tempos atuais um pouco de relaxamento no processo da iniciação à vida cristã, ou seja, existe uma grande carência na formação das crianças e jovens que crescem sem aprofundamento necessário sobretudo na questão litúrgica. Por isso, nossa catequese precisa tornar-se sempre mais “*mistagógica*”, como nos primeiros tempos do cristianismo, ou seja, deve conduzir-nos gradativamente para dentro do mistério, de forma

⁵⁰ Santo Costa, Valeriano, op. cit., p.156-159.

⁵¹ Cf. <https://paieternobetim.com.br/index.php/pastoral-da-liturgia>.

menos doutrinal e mais experiencial. Faz-se então necessário oferecer uma explicação mais profunda aos catequizandos e todos os batizados sobre o sentido e a natureza das ações litúrgicas do qual participam. Eles devem ser instruídos sobre o que é certo na liturgia, desde como entrar corretamente na igreja, a importância do silêncio na celebração, até formações sobre questões históricas e teológicas da sagrada liturgia.⁵²

A catequese deve cada vez mais fortalecer sua dinâmica para que as crianças, adolescentes, jovens e adultos compreendam bem os mistérios da fé cristã celebrados na liturgia e suas consequências para a vida pessoal, familiar e comunitária⁵³, isto é, “*cultivar nos fiéis a relação entre liturgia e vida. Ajudar os fiéis a abrirem-se para todas as dimensões da vida da Igreja, até mesmo para sua dimensão sociotransformadora*”⁵⁴. A catequese deve tornar-se um verdadeiro espaço de formação e de aprendizagem, um “*lugar e meio de uma iniciação teórica e prática na vida litúrgica da Igreja e na globalidade da vida da Igreja*”⁵⁵. Ela deve através da sua dinâmica trabalhar o caráter celebrativo da palavra de Deus e ajudar as pessoas a entender que a celebração litúrgica é realmente o ponto alto de encontro com o Senhor e por isso exige e merece uma participação ativa, plena, consciente, frutuosa e piedosa.

Para concluir, podemos dizer que viver a liturgia plenamente implica entender melhor o sentido profundo dos gestos, atitudes e tudo o que envolve a ação litúrgica. Essa dinâmica torna-se possível a partir de uma formação sólida e permanente. Ou seja, a formação litúrgica é indispensável e necessária para a aquisição de um novo espírito e uma prática celebrativa destinada a alimentar a vida dos fiéis. Ela não é monopólio de poucos privilegiados, clérigos e religiosos, mas estende-se a todos os fiéis, todos os batizados para que compreendam o sentido dos ritos e dos textos litúrgicos, aperfeiçoem a dignidade e a beleza das celebrações, para depois levarem uma vida litúrgica adequada. Formar na liturgia significa, portanto, entrar na inteligência e na experiência do mistério cristão para que se torne fonte de luz e escola de vida.

A formação litúrgica abrange tudo o que diz respeito à fé celebrada: celebração e recepção dos sacramentos, uso adequado dos sacramentais, recepção da Palavra de Deus,

⁵²Cf. <https://cdn.cnbbstul1.org.br/wp-content/uploads/2021/11/CATEQUESE-E-LITURGIA-NO-NOVO-DIRETO%CC%81RIO-PARA-CATEQUESE-1.pdf>

⁵³Cf. <https://formacao.cancaonova.com/igreja/catequese/qual-importancia-da-catequese-para-fe-das-criancas-jovens-e-adultos/>

⁵⁴ Santo Costa, Valeriano, op. cit., p.156-159.

⁵⁵Idem.

palavras litúrgicas e silêncio sagrado, atitudes interiores e gestos exteriores, espiritualidade litúrgica, tempo e espaço litúrgico, objetos sagrados e paramentos litúrgicos, arte sacra, música sacra, inculturação da liturgia, liturgia e religiosidade popular, etc. Todas essas expressões de fé devem ser liturgicamente estudadas para que os fiéis tornem-se cada vez mais ativos participantes.

3.2. O amor pela sagrada liturgia

A comunicação divina do Amor de Deus para com o ser humano se realiza também na liturgia através de sinais sensíveis e significativos. Assim, para promover a dignidade e a participação absoluta do culto católico, ou seja, da sagrada liturgia, é importante manifestar e expressar todo nosso amor e carinho com a liturgia. O amor e o carinho para com a liturgia é uma forma maravilhosa de testemunhar vivamente nosso amor a Cristo e a Igreja. Ou seja, amar profundamente a sagrada liturgia da Igreja é uma forma mais tangível de nos aproximarmos cada vez mais de Deus e para expressar toda nossa ação de graça pelas suas maravilhas e pelos dons recebidos.

De certa forma, a liturgia nos faz entrar num movimento que parte de fora para dentro. Gestos e palavras, ações e cantos introduzem o fiel numa dimensão mais interior que lhe permite assim entrar no mistério com maior profundidade. Ela (a liturgia) propõe tudo o que é necessário para dar conta do mistério que a habita e a anima por dentro. Isso não significa que os fiéis devem entender tudo imediatamente para entrar plenamente na celebração litúrgica celebrada. Pelo contrário, a liturgia permite ao povo de Deus caminhar no seu próprio ritmo. Na repetição do ofício litúrgico, o povo vai aprendendo e assimilando o sentido profundo das palavras, ações e gestos simbólicos. Uma vez aprendidos e verdadeiramente assimilados, o resultado será para o crente uma profunda ação de graças ao Deus que é celebrado. Portanto, será uma alegria para ele ouvi-los novamente. Em suma, a liturgia põe palavras para que o cristão possa compreender e captar o mistério da fé celebrado, mas deixa-lhe também o tempo de que necessita para o acolher amorosamente na sua vida.

A liturgia deve ser vivida com amor e fervor, ou seja, não deve ser um peso, mas um meio suscetível de transformar e dar um novo sentido para a vida. A participação do fiel no rito litúrgico deve envolver toda a sua vida humana, o que lhe permite sentir interiormente o que é a liturgia a partir da experiência apaixonante que dela pode fazer. De fato, se a liturgia

coloca-nos na presença de um texto ou música, por exemplo, devemos nos interessar, nos apropriar e sobretudo valorizar. Quando atribuímos à liturgia todo o amor e o lugar que lhe é reservado, ela “*nos permite, aqui na terra, ver a Deus na celebração dos mistérios e, ao vê-lo, ganhar vida por sua Páscoa*” (cf. DD 43). Portanto, o primeiro passo para ter-se uma Liturgia bem celebrada e bem vivida em nossas comunidades, paróquias e dioceses é justamente o amor, ou seja, todo o povo de Deus de maneira geral e especialmente aqueles que estão envolvidos diretamente na liturgia devem aprender a amá-la profundamente.

O amor pela sagrada liturgia implica também a dedicação para que a forma comum de celebrar o mistério seja repleta não apenas de sobriedade, mas por grande reverência e piedade dos fiéis. Nesse sentido, todos aqueles que tomam parte ou que atuam na celebração devem demonstrar profundo carinho pela ação celebrativa, isto é, amar a nosso Senhor Jesus Cristo celebrado na ação litúrgica. Igualmente, os sacerdotes, pastores e ministros devem cuidar carinhosamente da liturgia e ajudar na medida do possível o povo de Deus a desenvolver o zelo, o carinho e o respeito pela liturgia. Por isso, é importantíssimo que o sacerdote desenvolva, em primeiro lugar, a sua arte de celebração e o passo inicial necessário para desenvolver tal arte é o respeito pelas normas litúrgicas, pois sem esse respeito não se pode celebrar fervorosamente e deixar a celebração tocar verdadeiramente o ser das pessoas. As criatividades na liturgia são boas e importantes pois ajudam as pessoas na celebração, mas é preciso ter cuidado para não deixar as criatividades desviarem a atenção dos fiéis do objetivo principal da celebração. Pois como nos recorda muito bem MICHEL PAGIOSSI, na página 88, da sua obra, *Por uma Santa liturgia: “A liturgia é dom de Deus, não propriedade particular que permita ser manipulada à vontade por qualquer um, especialmente na forma de ideologias”*. O Papa Pio: XII da sua parte vai afirmar: “*somente o sumo pontífice tem o direito de reconhecer e estabelecer com quaisquer praxes do culto, de introduzir e aprovar novos ritos e mudar aqueles que julgar devem ser mudados*” (cf. MD 52).

Da mesma maneira, “*devem os paramentos, objetos, arquitetura, serem dignos, ajudando a elevar os corações dos fiéis ao alto, porém, que eles não sejam a parede onde se escora a celebração*”⁵⁶. Pois, a santa missa bem celebrada com amor, respeito, devoção e fervor pode, ou não, ter bons paramentos, mas com certeza levará o fiel a perceber no seu íntimo o valor sagrado do mistério que está sendo celebrado na ação litúrgica.

⁵⁶ Silva, Michel Pagiossi., op. cit., p.55.

O amor à santa liturgia, ainda, implica a fidelidade para com a Igreja. Com efeito, a fidelidade é caracterizada pela firmeza e pela certeza de propósitos, por uma atitude humilde, pela devoção total de alguém a uma pessoa ou a uma causa, pela incorruptibilidade, pela sinceridade, pela confiabilidade, pelo cumprimento das promessas e votos feitos e pela lealdade sincera. Estas características sem dúvida promovem uma abertura sincera à comunhão e à participação. Ou seja, ajudam o cristão a entrar em comunhão de forma profunda e sincera com a Igreja para caminhar junto como discípulo e missionário de Jesus mestre e pastor. Por isso, é necessário fomentar uma fidelidade profunda que, de fato, fortaleça a proximidade, melhore sempre mais as relações e favoreça a comunhão e a participação.

A fidelidade à Igreja deve fazer parte da vida do verdadeiro crente porque é somente a partir dessa base, desse pano de fundo, desse processo que o cristão vai desenvolver uma compreensão mais ampla e uma humildade marcante para não se enxergar a Igreja apenas como um sábio ou um acadêmico, mas como um bom católico que necessita da Igreja para fazer sua caminhada de fé, caminhada comunitária e solidária.

Portanto, é dever, sempre e em todo momento, procurar em todas as nossas ações ser fiel ao magistério e à tradição da igreja, à sua organização, o seu regulamento. *“Deve-se conhecer e propagar a sã doutrina e, igualmente, acatar com amor os possíveis documentos que venham a se juntar aos já existentes ao campo litúrgico”*⁵⁷. Não se deve, nunca, ser rebelde à Igreja, mas deixar a soberba e o orgulho de lado, deixar todo tipo de contradição de lado e ser fiéis servos e servas, fiéis filhos e filhas da Igreja como o próprio Deus é sempre fiel à sua Igreja. Cada crente deve procurar ser fiel pois promover a fidelidade à Igreja é promover a comunhão, a participação e a corresponsabilidade.

Enfim, considerando tudo o que já foi dito, podemos ressaltar que amar profundamente e cuidar da liturgia é fundamental porque é a forma mais maravilhosa de manifestar e expressar todo nosso amor, de dar importância, honrar, exaltar a Cristo e a Igreja. E é também uma forma de aproximar ainda mais as pessoas de Deus. Uma aproximação que motiva e gera a plena participação. Então, não se pode amar o Senhor e Sua Igreja e desprezar ou odiar a liturgia onde todo o mistério do Senhor é celebrado. Ou seja, quem não ama a liturgia, não ama Jesus Cristo nem a Igreja. Da mesma forma, quem não é fiel à liturgia da Igreja, não é fiel a Jesus Cristo. Quem não celebra com amor e zelo a liturgia prejudica de

⁵⁷ Ibidem, P. 87.

uma maneira ou de outra a grandeza e a importância do mistério celebrado. Quando se toca a liturgia, se toca o próprio Cristo pois na liturgia é o Cristo que é celebrado.

3.3. Valorizar e viver profundamente a sagrada liturgia

Segundo o Papa Francisco, um dos objetivos do Concílio Vaticano II era *acompanhar os fiéis a recuperar a capacidade de viver plenamente a ação litúrgica e continuar a se surpreender com o que acontece na celebração litúrgica diante de nossos olhos.*⁵⁸ Como isso pode ser alcançado? A resposta é bem simples: se, e somente se, cada cristão se empenha ou faz o esforço de valorizar e vivenciar profundamente a liturgia, isto é, trabalhar como indivíduos e como comunidade para que nossas celebrações litúrgicas promovam constantemente o calor que envolve o corpo inteiro.

A liturgia deve ser plenamente vivida, ou seja, não deve ser reduzida apenas a uma mensagem ou apenas a um fazer, mas deve envolver toda vida humana. Isso, permitirá aos participantes da ação litúrgica de compreender e valorizar profundamente a liturgia como o que temos de mais sublime na Igreja a partir da experiência calorosa e frutuosa que dela pode fazer.

Quando a liturgia coloca-nos na presença de um texto ou de uma música, por exemplo, isso é feito de maneira que possamos nos apropriar e nos impregnar profundamente. Quando atribuímos à liturgia o lugar e o valor que lhe é reservado, despertamos ao mesmo tempo a consciência do povo sobre a realidade celebrada, dando-lhe a possibilidade de participar conscientemente num mistério de fé que o embeleza e renova continuamente. Esta realidade recorda mais uma vez a importância de *“trabalhar para que o povo encontre na liturgia a satisfação dos verdadeiros valores que levam à felicidade: Jesus Cristo, a salvação, o amor, a vida eterna feliz em Deus.”*⁵⁹

Valorizar e viver profundamente a sagrada liturgia é redescobrir a beleza e sentir profundamente o calor e a vivacidade da celebração. É tornar presente e vivo, uns aos outros, os mistérios que são celebrados e aqueles que os celebram. Nesse sentido, o rito deixa de ser uma coisa superficial e sem valor para tornar-se um instrumento de comunicação e de comunhão no seio de uma assembleia ansiosa por entrar no mistério de Cristo. A celebração bem conduzida e bem vivida, além do rito e principalmente do ritual, convida à participação e

⁵⁸ <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2023-01/papa-francisco>.

⁵⁹ Santo Costa, Valeriano, Liturgia: peregrinação ao coração do mistério, São Paulo: Paulinas, 2009, p.157.

mexe com a assembleia. Por isso seria muito importante *“incentivar e ajudar o clero a celebrar bem, acreditando naquilo que faz, dando testemunho da fé no modo de presidir”*⁶⁰.

Se a celebração do mistério da paixão e a morte exigem contemplação e silêncio, a ressurreição, o triunfo de Cristo sobre o mal e a morte, deve ser celebrada na alegria e com fervor, para a qual contribuem indubitavelmente os cantos e as danças. O que alguns chamam de ruído é, na verdade, apenas animação, que se refere à palavra latina *“anima”* que significa alma (princípio da animação do corpo e que manifesta a vida). Assim, a animação, para uma comunidade em oração, aparece como ação de graças ao Senhor pelo dom da vida, certa de que o mal e a morte não têm a última palavra. Portanto, sem negar ao silêncio e o seu valor essencial na celebração litúrgica, devemos, no entanto, admitir que a Eucaristia não deve ser feita apenas de silêncio e recolhimento. A liturgia deve articular de modo harmonioso os tempos de recolhimento com os tempos de animação que expressa toda a alegria do povo para com seu Deus.

No contexto Africano por exemplo e de maneira particular na África ocidental, o *kyrie* exige calma e contemplação pela contrição que inspira. Já o glória, um cântico de louvor à glória de Deus, deve ser executado com pompa e entusiasmo. Assim como *“os amigos do esposo não podem jejuar enquanto o esposo está com eles”* (Mc 2,19), também a comunidade não pode se limitar a um silêncio inadequado enquanto canta a glória do Senhor presente nela.

Por outro lado, quando uma canção emocionante e palavras inspiradoras são cantadas e o povo de Deus se reúne em coro com fervor, cada um sai do torpor de seus pensamentos sombrios e de seu encolhimento, conecta-se com os outros e, a partir de então, realiza uma comunhão perfeita onde o povo de Deus, com o mesmo sentimento, louva e celebra a grandeza e a beleza do Senhor. É justamente esta vivacidade nas celebrações africanas que o Papa Francisco percebeu quando, no prefácio ao livro da Irmã Rita Mboshu-Kongo, intitulado: *O Papa Francisco e o Missal Romano para as dioceses do Zaire*, declara: *“esta forma de celebração evidencia uma cultura e uma espiritualidade animada por cantos religiosos ao ritmo africano, o som de tambores e outros instrumentos musicais que constituem um verdadeiro progresso para o enraizamento da mensagem cristã.”*

Uma das características das celebrações, que chama atenção é a alegria inestimável que o povo manifesta. Com efeito, os fiéis se sentem e manifestem a alegria e a felicidade porque estão celebrando o Deus da vida; o Deus fonte de alegria e paz; o Deus que é capaz de

⁶⁰ Idem

dar serenidade, serenidade necessária para enfrentar todas as situações tristes e estressantes da vida: a situação econômica; as doenças, a pobreza, etc.

É muito interessante perceber nas celebrações litúrgicas, como o povo africano adora cantar e dançar. Essa expressão corporal na liturgia tornam as celebrações animadas e não cansativas. Na minha arquidiocese (Arquidiocese de Cotonou, Benin, África), o povo valoriza e vive profundamente a liturgia através de cantos bem animados e danças, tornando assim toda celebração momento importante de festa. Ele faz a entrega no momento do ofertório cantando e dançando alegremente. Ainda nas liturgias mais solenes há sempre o grupo de dança, em geral crianças, jovens, adultos, mulheres e homens, integrando a ação litúrgica de uma forma orante, perfeita, quase sublime, acompanhando as procissões da entrada, oferendas, ação de graças e louvor final, além do Ato Penitencial, do Gloria, Santo e outros. Momento muito solenizado é a ação de graças, quando a comunidade inteira, contagiada pela vibração das dançarinas, se põe a dançar e a bater palmas harmoniosamente, num ritmo próprio, leve e cheio de graça... Uma linguagem privilegiada, intraduzível!... Envolvendo o corpo inteiro da pessoa, desde o olhar, das mãos aos pés, os gestos nascem suaves e delicados, numa postura de total entrega da alma do fiel a Deus.⁶¹

Os cantos e as danças são em verdade a expressão profunda de uma vida comunitária e participativa. Os cantos e as danças que acontecem na liturgia não são inventados pelos cristãos, mas já existem na tradição do povo e justamente nas diferentes fases da atividade humana. Existem melodias e ritmos para celebrar o nascimento de uma criança, para a celebração de funerais e para várias festas folclóricas, etc. Muitos hinos religiosos emprestam suas melodias dessas canções populares, acrescentando palavras e ritmos que comunicam a mensagem do Evangelho. Os movimentos coletivos que exigem os cantos e as danças dentro da liturgia expressam assim uma unidade de toda a comunidade cristã e sua unidade com toda a sociedade através do vínculo da oração e do amor.⁶²

Cantar ou dançar na celebração não é simplesmente uma questão emocional, mas um meio para expressar a própria fé vivida na alegria. Em momentos de luto, tristeza, doença ou sofrimento de qualquer espécie, a oração torna-se insistente e perseverante pelo abandono de todo o ser nas mãos de Deus. Em tempos de alegria, sucesso ou paz, é um ato de ação de

⁶¹ Pode consultar o testemunho da Ir. Maria Vitória.

⁶² Além do livro “Música, dança e poesia na Bíblia”, de Maria Victoria Triviño Monrabal (Paulus, 2006), vale a pena consultar o Estudo da CNBB 79 – “A música litúrgica no Brasil” (Paulus, São Paulo, 1999), do nr. 206 ao 219, que faz interessantes considerações sobre a dança litúrgica, como criadora de harmonia entre o espírito e o corpo, entre a pessoa e a comunidade, entre o visível e o invisível. Parafraçando o Evangelho de João, nos diz que “o Verbo se fez dança e exultou no meio de nós!”

graças a Deus que se manifesta e se faz sempre próximo da gente, sem reserva. A dança ou o canto são palavras gestuais, simbólicas e corporais sim, porém são carregados de sentidos profundos que valem experimentar. Ou seja, através desses movimentos corporais, o fiel dirige-se a Deus numa relação pessoal, natural e de total confiança. O *Catecismo da Igreja Católica* (CIC) a respeito da importância do canto e da dança na liturgia afirma:

A tradição musical da Igreja universal constitui um tesouro de valor inestimável que se destaca entre as demais expressões da arte, principalmente porque o canto sacro, ligado às palavras, é parte necessária o integrante da liturgia solene. [...] A harmonia dos sinais (canto, música, palavras e ações) é aqui mais expressiva e fecunda por exprimir-se na Riqueza cultural própria do povo de Deus que celebra. por isso, o canto religioso popular será inteligentemente incentivado a fim de que as vozes dos fiéis possam ressoar nos pios e sagrados exercícios e nas próprias ações litúrgicas, de acordo com as normas e prescrições das rubricas. (cf. CIC 1157-1158)

Através da música e da dança, o povo de Deus e sobretudo o africano expressa toda sua espontaneidade e simplicidade. Ele se apresenta a Deus como ele é, como uma criança que se maravilha, exclama e se move em lágrimas ou em alegria com muita facilidade. Assim, tanto o canto e a dança, como o toque de instrumentos musicais, têm um sentido de verdadeira oração, um sentido profundo de valorização da liturgia.⁶³

Portanto, a animação na liturgia através dos cantos, danças e até aplausos é por excelência um fator de união dos espíritos em uma comunidade em oração. Ela não é só barulho ou exageração, mas uma maneira mais sublime e mais justa de valorizar e de viver profundamente a celebração litúrgica envolvendo todo o corpo. Cabe então, aos atores litúrgicos de cada conferência episcopal ver como, com prudência, sabedoria e medida, integrá-los na liturgia para que a ação litúrgica seja bem valorizada, bem vivida e para alcançar a plenitude da participação que a Santa Igreja quis para seus fiéis.⁶⁴

⁶³ Cf. <https://croire.la-croix.com/Abonnes/Theologie/L-Eglise/Le-chant-dans-la-liturgie-des-origines-a-nos-jours>

⁶⁴ Cf. <https://croire.la-croix.com/Abonnes/Theologie/L-Eglise/Le-chant-dans-la-liturgie-des-origines-a-nos-jours>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação a tudo o que foi apresentado nesse trabalho, pode-se salientar que o foco desse estudo foi uma redescoberta do sentido e das formas da participação litúrgica desejada pela reforma do Concílio Vaticano II a partir da constituição *Sacrosanctum Concilium*. A participação litúrgica dos fiéis na sagrada liturgia tal que foi pensada ao longo da história da Igreja e sobretudo no concílio Vaticano II é que os fiéis participem da liturgia não como espectadores passivos, mudos e estrangeiros, mas que sejam profundamente tocados pela beleza da liturgia através de um envolvimento ativo, consciente, pleno, frutuoso e piedoso. Trata-se de dar sentido aos ritos, de viver o mistério celebrado envolvendo todas as faculdades: inteligência, vontade, sentimento.

É evidente que alguns cristãos ainda não compreenderam bem o verdadeiro sentido e as verdadeiras formas de participação que requer a natureza da liturgia e por isso não vivem plenamente a ação litúrgica e nem valorizam o mistério celebrado. Essa situação se explica pela falta de formação adequada que deveria possibilitar a compreensão profunda da celebração dos santos mistérios e dos ritos celebrativos. Com efeito, a formação litúrgica é indispensável e necessária para adquirir o verdadeiro espírito da participação na liturgia, isto é, compreender o sentido dos ritos e dos textos litúrgicos, entrar na inteligência do mistério celebrado na liturgia para depois vivê-lo de forma plena, ativa, consciente, piedosa e frutuosa.

Fazendo um estudo um pouco mais aprofundado da constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium*, é possível constatar que os padres conciliares ao assinar este primeiro documento sobre a liturgia, ofereceram ao povo de Deus tudo o que precisa para que a sagrada liturgia seja bem vivida e para que o povo eleito possa amar, honrar, exaltar e celebrar com fervor a glória de Deus na liturgia. Por isso, faz-se necessário para todos os batizados se apropriar e aprofundar cada vez mais essa riqueza que o concílio nos deixou e para poder viver profundamente a forma de participação que requer a própria natureza da liturgia.

É só quando nossa participação na sagrada liturgia for de fato ativa, plena, consciente, frutuosa e piedosa que ocorrerá a transcendência de modo a se adentrar verdadeiramente nos mistérios da fé celebrados e sentir esse diálogo profundo que se realiza com Deus na liturgia. portanto, sem essa plenitude da participação, a liturgia não pode ser bem compreendida e amada, e pode transformar-se em ritos vazios. Por isso, valeria a pena levar em consideração

os meios ou caminhos indicados nesse trabalho e desta maneira poderemos chegar sem dúvida sempre mais perto da perfeita participação na liturgia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SAGRADA ESCRITURA

Bíblia de Jerusalém. 1ª ed. São Paulo: Paulus, 2002.

DICIONÁRIO

BERGER, Rupert. *Dicionário de Liturgia Pastoral*. São Paulo: Loyola, 2010.

DENZINGER, H. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral*, Ed. 32, Barcelona, Herder, 1963.

PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (orgs.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, Paulinas, 2015.

ROWER, Basílio. *Dicionário Litúrgico*. Petrópolis: Editora Vozes, 1936.

SARTORE, Domenico. *Dicionário de Liturgia*, São Paulo: Paulinas, 1992.

URBAN, Albert; BEXTEN, Marion. *Pequeno Dicionário de Liturgia*. Aparecida, SP: Santuário, 2013.

CONCÍLIO VATICANO II

Compêndio do Concílio Ecumênico Vaticano II: *Constituição, Decretos, Declarações*. Petrópolis: Vozes 25ª Edição, 1996.

DOCUMENTOS DO MAGISTÉRIO

Catecismo da Igreja Católica. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

Constituição *Sacrosanctum Concilium* – Sobre a Sagrada Liturgia. São Paulo: Edições Paulinas, 2002.

Constituição Dogmática *Lumen Gentium* – Sobre a Igreja.

FRANCISCO. Carta Apostólica *Desiderio Dedesideravi* – Sobre a formação litúrgica do povo de Deus, 2022.

JOÃO PAULO II. Carta Apostólica *Vicesimus quintua annus* – Sobre a comemoração do 25^a aniversário da Constituição Conciliar, 1988.

_____. Exortação Apostólica – *Pastores dabo vobis*, 1992.

Missal Romano. Paulus 15^a Edição, 2011.

PIO XI. Constituição Apostólica *Divini cultus*, 1928.

PIO XII. Carta Encíclica *Mediator Dei* – Sobre a Sagrada Liturgia, 1947.

_____. Carta Encíclica *Mystici Corporis Christi*, 1943.

LIVROS

ALBERIGO, Giuseppe. História dos Concílios Ecumênicos. São Paulo: Paulus, 1995.

BARAÚNA, Guilherme. *A Sagrada Liturgia Renovada pelo concílio*. Petrópolis: vozes, 1964.

COSTA, Valeriano Santos. *Viver a ritualidade litúrgica como momento Histórico da salvação: participação Litúrgica segundo a Sacrosanctum Concilium*. São Paulo: Paulina, 2005.

_____. *A liturgia na iniciação cristã*. São Paulo: Ltr, 2008.

_____. *Liturgia: peregrinação ao coração do mistério*, São Paulo: Paulinas, 2009, p.157.

Flores, Juan Javier. *Introdução à teologia litúrgica*, Paulinas, 2006.

GUARDINI, Romano. *O espírito da liturgia*. São Paulo: Cultor de Livros, 2018.

Hipólito de Roma. *Tradição Apostólica*, Botte, Munster, 1963.

Louis, Pautigny, *I Apologia de são justino: estudo da história do Cristianismo*, 1904.

LOPEZ, Martins Julián. *A Liturgia da Igreja: Teologia, História, Espiritualidade e pastoral*. São Paulo: Paulinas, 2006.

MARINI, GUIGO. *Liturgia: Mistério da salvação*. São Paulo: Paulus Editora. 2013.

MARTIMORT, A.G. *A Igreja em oração, introdução à liturgia*. Edições Ora et labora, 1965.

RATZINGER, Joseph. *Introdução ao espírito da Liturgia*. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

Neto, Valentini, Antônio. *Liturgia: ponto vital da comunidade*. RJ: Petrópolis, 1985.

Rigo, Ênio José. *Formação litúrgica*. São Paulo: Edições Paulinas, 2009.

Santo Agostinho, *o Tratado sobre o Batismo*, Petschenig,

SILVA, Michel Pagiossi. *Por uma santa Liturgia*. São Paulo: Editora Rumo à santidade, 2021.

FONTES DIGITAIS

Le chant dans la liturgie (o canto na Liturgia). Disponível em: <https://croire.la-croix.com/Abonnes/Theologie/L-Eglise/Le-chant-dans-la-liturgie-des-origines-a-nos-jours>.

Acesso em março 2023.

Música e dança na liturgia: em <https://www.a12.com/redacaoa12/musica/a-danca-liturgica>.

Acesso em março 2023.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Catequese e liturgia no novo diretório para catequese: Disponível em

<https://cdn.cnbb1.org.br/wpcontent/uploads/2021/11/CATEQUESE-E-LITURGIA-NO-NOVO-DIRETO%CC%81RIO-PARA-CATEQUESE-1.pdf>.

Importância da catequese para a fé. Disponível em <https://formacao.cancaonova.com/igreja/catequese/qual-importancia-da-catequese-para-fe-das-criancas-jovens-e-adultos>.

Pastoral da Liturgia. Disponível em: <https://paieternobetim.com.br/index.php/pastoral-da-liturgia>.

O Papa Francisco e o Missal Romano para as dioceses do Zaire (prefácio). Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/605184-o-papa-o-rito-zairense-caminho-promissor-para-um-rito-amazonico>.